

Nota Técnica CET 005/2015

REVISÃO DA MARGEM BRUTA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS



Fortaleza, Junho/2015

SUMÁRIO

1 – Contrato de Concessão - Cláusulas Tarifárias	01
2 – Pleito da Cegás	02
2.1 - Volume	05
2.2 - Custo Operacional	05
2.3 - Custo de Capital e Depreciação	08
2.4 - Margem Bruta	09
3 - Análise do Pleito	10
3.1 - Volume	10
3.2 - Custo Operacional	14
3.2.1 - Despesas de Pessoal	14
3.2.2 - Serviços Contratados	18
3.2.3 - Despesas Gerais	21
3.2.4 - Despesas com Comercialização e Publicidade	24
3.2.5 - Despesas com Material	25
3.2.6 - Despesas Tributárias	26
3.2.7 - Diferença com Perdas de Gás	26
3.2.8 - Resultado Final	27
3.3 - Custo do Capital	28
3.4 - Depreciação	33
3.5 - Ajustes	34
3.5.1 - Despesas de Pessoal	34
3.5.2 - Serviços Contratados	35
3.5.3 - Despesas Gerais	36
3.5.4 - Despesas com Comercialização e Publicidade	37
3.5.5 - Despesas com Material	37
3.5.6 - Despesas Tributárias	38
3.5.7 - Diferença com Perdas de Gás	38
3.5.8 - Custo do Capital	39
3.5.9 - Depreciação	40
3.5.10 - Resultado Final	40
3.6 - Produtividade	41
3.7 - Margem Bruta	42

NOTA TÉCNICA CET nº 005/2015: AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DA MARGEM BRUTA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS, EM JUNHO/2015.

A presente Nota Técnica tem como objetivo fundamentar o parecer, a ser elaborado por esta Coordenadoria Econômico-Tarifária (CET), a respeito do pleito, formulado pela Cegás, de revisão da margem bruta praticada nos serviços de distribuição de gás canalizado no Estado do Ceará.

Este texto encontra-se dividido em três partes. Inicialmente, é realizada uma síntese das cláusulas tarifárias estabelecidas no contrato de concessão em vigor e regulamentadas pelas resoluções Arce nº 123, de 07 de janeiro de 2010 e Arce nº 163, de 25 de outubro de 2012. Na segunda parte, são apresentadas as informações fornecidas pela Cegás, julgadas essenciais para análise do pleito, bem como o valor da margem bruta solicitado por essa companhia de gás. Por último, é procedida uma avaliação criteriosa dos números da concessionária para definição da sua margem bruta.

1. Contrato de Concessão - Cláusulas Tarifárias

No contrato de concessão para exploração industrial, comercial, institucional e residencial dos serviços de gás canalizado, firmado entre a Cegás e o Estado do Ceará, a metodologia a ser empregada para o estabelecimento da tarifa, nos termos da cláusula décima quarta do referido contrato, é apresentada no "Anexo I – Metodologia de Cálculo da Tarifa para Distribuição do Gás Canalizado no Estado do Ceará".

Nesse anexo, a tarifa é definida da seguinte maneira:

$$TM = PV + MB$$

TM = Tarifa Média (R\$/m³) a ser cobrada pela Cegás;

PV = Preço de Venda (R\$/m³) do supridor de gás natural (Petrobras); e

MB = Margem Bruta (R\$/m³) de distribuição da Cegás.

Ademais, esclarece o documento (item 4, Anexo I) que “o cálculo da margem bruta da distribuição está estruturado na avaliação prospectiva dos custos dos serviços, na remuneração e depreciação dos investimentos vinculados aos serviços, objeto da concessão, realizados ou a realizar ao longo do ano de referência para cálculo e, finalmente, na projeção dos volumes de gás a serem vendidos durante o ano, segundo o orçamento anual”.

No tocante à revisão da margem bruta, dispõe o item 6, do Anexo I, que a concessionária deve submeter as planilhas de custo “ao CONCEDENTE para fins de aprovação da tarifa podendo ser revistas, periodicamente, e confrontadas com a margem bruta – MB – vigente, de modo a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato”. Além disso, é disposto nesse item que a revisão da margem bruta será

feita de acordo com a seguinte fórmula paramétrica, que deve ser contabilizada em termos anuais:

$$\text{MARGEM BRUTA} = \text{CUSTO DO CAPITAL} + \text{CUSTO OPERACIONAL} + \text{DEPRECIÇÃO} + \text{AJUSTES} + \text{PRODUTIVIDADE}$$

onde: Custo do Capital = $(\text{INV} \times \text{TR} + \text{IR}) / \text{V}$;

Custo Operacional = $(\text{P} + \text{DG} + \text{SC} + \text{M} + \text{DT} + \text{DP} + \text{CF} + \text{DC}) \cdot (1 + \text{TRS}) / \text{V}$;

Depreciação = $0,10 \text{ INV} / \text{V}$;

Ajustes = compensação da diferença (R\$/m³) entre os valores estimados para o ano de referência e os efetivamente incorridos;

Produtividade = 50% do aumento de produtividade (R\$/m³) obtido pela Cegás;

INV = Investimento (R\$) realizado e a realizar ao longo do ano deduzida a depreciação cobrada na tarifa;

TR = Taxa de Remuneração anual do investimento definida em 20% ao ano;

IR = Imposto de Renda e outros impostos (R\$) associados a resultados;

P = Despesa de Pessoal (R\$);

DG = Despesas Gerais (R\$);

SC = Serviços Contratados (R\$);

M = Despesas com Material (R\$);

DT = Despesas Tributárias (R\$);

DP = Diferenças com Perdas de Gás (R\$);

CF = Custos Financeiros (R\$);

DC = Despesa com Comercialização e Publicidade (R\$);

V = 80% das previsões das vendas de gás (m³) para o ano de referência; e

TRS = Taxa de Remuneração do Serviço definida em 20%.

O item 14.6, da cláusula décima quarta, estabelece que a tarifa pode ser revista a qualquer tempo, para adequação aos pressupostos e objetivos do contrato de concessão, sempre que os critérios e/ou parâmetros utilizados para sua fixação se mostrarem desfavoráveis à viabilidade econômica dos investimentos e da atividade da concessionária, ou ainda inadequados para que essa obtenha, de forma razoável, a remuneração prevista na cláusula sétima de tal instrumento contratual.

Por fim, cabe ressaltar que as cláusulas tarifárias contratuais foram regulamentadas pelas resoluções Arce nº 123, de 07 de janeiro de 2010, e Arce nº 163, de 25 de outubro de 2012, que disciplinam os procedimentos a serem adotados na formulação e apresentação de propostas de revisão ordinária e extraordinária das tarifas dos serviços de distribuição de gás canalizado.

2. Pleito da Cegás

A Cegás apresentou a esta Agência o pleito de revisão da sua margem bruta, por meio da correspondência CEGÁS PR Nº 076/2015, de 27 de abril de 2015, em que foram anexados os seguintes documentos:

- Programa Orçamentário para o Exercício de 2015: I - Resumo Orçamento 2015, II - Fluxo de Caixa, III - Demonstrativo do Resultado, IV - Custo de Vendas e Serviços, V - Receita Bruta de Vendas e Serviços, VI - Custo do Gás, VII - Previsão de Vendas de Gás Natural, VIII - Despesas Administrativas, IX - Investimentos Próprios na Rede, X - Outros Investimentos – Ativo Fixo, XI - Receitas e Despesas Financeiras e Operacionais;
- Balanço Patrimonial 2014: Demonstrações Financeiras - 31 de dezembro de 2014 e 2013 - Relatório da Administração, Balanços Patrimoniais, Demonstrações de Resultados, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações dos Fluxos de Caixa, Demonstrações do Valor Adicionado e Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras;
- Metodologia de Cálculo da Tarifa Média - 2015;
- Posição de Faturamento, referente ao ano de 2014 e aos meses de janeiro a março de 2015;
- Histograma de Consumo de 2014;
- Tabela de Preço de Gás Natural nº 004/2015 (vigente);
- Planilha dos Investimentos Atualizados - 1994 a 2015;
- Planilha de Investimentos na Rede (sintético e analítico) para 2015;
- Cronograma Físico dos Investimentos para 2015;
- Documentação de Novos Investimentos; e
- Quadro de Pessoal de 2014 e projetado para 2015.

Com o objetivo de analisar com mais detalhe os documentos acima enumerados, o regulador solicitou o fornecimento de informações complementares, através das correspondências OFÍCIO CET/027/2015, de 29/04/15, e OFÍCIO CET/033/2015, de 11/05/15. Para tanto, a concessionária encaminhou os documentos a seguir relacionados, por intermédio das cartas CEGÁS PR Nº 081/2015, de 05/05/15, e CEGÁS PR Nº 097/2015, de 27/05/15:

- Balancetes analíticos mensais de 2014;
- Plano de contas atualizado com as respectivas contas ativas;

- Para todos os meses do ano de 2014, o razão das seguintes contas: "IRPJ a Recolher", "CSLL a Recolher", "PIS" e "COFINS";
- Documento "Programa Orçamento para 2015 - Despesas Administrativas" com a identificação dos itens de despesa de acordo com o número da conta contábil;
- "Relatório dos Auditores Independentes", que acompanha as "Demonstrações Financeiras - 31 de dezembro de 2014 e 2013", e "Relatório de Recomendações da Auditoria";
- Justificativas à criação de novas contas contábeis vinculadas a novos dispêndios para 2015: "Programa Bem-Estar", "Odorização", "Controle de Pressão do Gás", "Custo do Transporte do Gás", "Sinalização de Pistas", "Consultoria Financeira e Contábil" e "Meio Ambiente (SMS)";
- Número de clientes por categorias de consumo referente aos anos de 2014 e 2015 (projeção);
- Esclarecimentos sobre as elevações expressivas verificadas nos dispêndios de 2014 das seguintes contas: "Honorários da Diretoria", "Assistência Médica e Social", "Seguros de Veículos para Manutenção de Gasoduto", "Serviços de Manutenção", "Refeição", "Comunicação - Internet e Telefonia", "Serviços Diversos Pessoa Jurídica", "Serviços Advocatícios", "Sindicatos e Associações de Classe" e "Perdas de Gás Natural";
- Aditivo nº 2 ao contrato de compra e venda de gás natural, na modalidade firme inflexível, celebrado entre a Petrobras e a Cegás; e
- Justificativas às projeções significativas de despesas para 2015 das seguintes contas: "Salários e Ordenados dos Funcionários", "Bolsa Estágio", "Férias", "Décimo Terceiro Salário", "Seguro de Vida em Grupo", "Assistência Médica e Social", "Auxílio Creche", "Treinamento de Pessoal", "Despesas Menor Aprendiz", "Serviços Terceirizados", "Seguros de Veículos para Manutenção de Gasoduto", "Seguros de Equipamentos", "Hospedagens e Estádias", "Publicações e Editais", "Despesas com Licença de Software", "Comunicação - Internet e Telefonia", "Provisão Créditos de Liquidação Duvidosa", "Serviços de Manutenção da Rede de Distribuição", "Outros Serviços de Terceiros" e "Odorantes".

Esse conjunto de documentos apresentado pela Cegás reúne os dados que fundamentam o pleito submetido a esta Agência de Regulação, em conformidade com o previsto nas cláusulas tarifárias contratuais e resoluções anteriormente mencionadas. A seguir é feita uma síntese dos principais aspectos da proposta da concessionária.

2.1. Volume

Conforme informações obtidas do documento “Programa Orçamento para 2015 – Receita Bruta de Vendas e Serviços”, o volume projetado de gás faturado para 2015 é da ordem de 681.313.665 m³ (seiscentos e oitenta e hum milhões, trezentos e treze mil, seiscentos e sessenta e cinco metros cúbicos) – Tabela 1. Em relação ao ano de 2014 (698.192.208 m³), a concessionária estima uma redução de aproximadamente 2,4% no seu volume de vendas.

Baseado na projeção do volume faturado para 2015, aplica-se a regra contratual que estabelece a utilização de 80% dessa projeção como volume de referência para o cálculo da margem bruta por metro cúbico, resultando no montante de 545.050.932 m³ (quinhentos e quarenta e cinco milhões, cinquenta mil, novecentos e trinta e dois metros cúbicos).

Tabela 1
Volume Faturado e de Referência (m³)
2014 e 2015

Ano/Categoria	Faturado	Referência
1. Ano de 2014	698.192.208	558.553.766
2. Ano de 2015 (Previsão)	681.313.665	545.050.932
2.1. Termelétrica	509.031.929	407.225.543
2.2. Outras Categorias	172.281.736	137.825.389

Fonte: Cegás

2.2. Custo Operacional

Para definição do custo operacional, a Cegás utilizou o documento "Despesas Administrativas" constante do "Programa Orçamentário para o Exercício de 2015", numa forma analítica, e "Metodologia de Cálculo da Tarifa Média - 2015", numa forma sintética. Considerando que ao total do custo operacional é adicionado, a título de remuneração, 20% de seu valor, a Cegás vem requerer o valor de R\$ 34.056.977,00 (trinta e quatro milhões, cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e sete reais) para o referido custo - Tabela 2.

Tabela 2
Custo Operacional
Projeção para 2015

ITENS	VALOR (R\$)	%
1. Despesa de Pessoal	14.061.056	41,3
2. Serviços Contratados	4.279.971	12,6
3. Despesas Gerais	4.714.281	13,8
4. Despesas Tributárias	1.807.547	5,3
5. Despesas com Material	467.959	1,4
6. Comercialização e Publicidade	250.000	0,7
7. Diferença de Perda de Gás	2.800.000	8,2
SUBTOTAL	28.380.814	83,3
8. Taxa de Remuneração do Serviço (20% do Subtotal)	5.676.163	16,7
TOTAL	34.056.977	100,0

Fonte: Cegás

As tabelas a seguir, elaboradas com base na planilha “Programa Orçamento para 2015 – Despesas Administrativas”, mostram as estimativas da Cegás para os diversos itens de custos e despesas.

Tabela 3
Despesas com Pessoal
Projeção para 2015

CONTA	VALOR (R\$)	%
4.2.1.1.01.001. Salários e Ordenados dos Funcionários	4.112.885	29,3
4.2.1.1.01.002. Honorários da Diretoria	598.838	4,3
4.2.1.1.01.003. Remuneração do Conselho Fiscal	149.753	1,1
4.2.1.1.01.004. Remuneração do Conselho de Administração	249.589	1,8
4.2.1.1.01.005. Reembolso a Acionistas – Pessoal Cedido	106.846	0,8
4.2.1.1.01.012. Bolsa Estágio	115.175	0,8
4.2.1.1.01.013. Férias	703.954	5,0
4.2.1.1.01.014. Décimo Terceiro Salário	528.097	3,8
4.2.1.1.01.015. INSS	1.221.405	8,7
4.2.1.1.01.016. FGTS	329.031	2,3
4.2.1.1.02.001. Seguro de Vida em Grupo	23.300	0,2
4.2.1.1.02.002. Assistência Médica e Social	550.586	3,9
4.2.1.1.02.003. Transporte	28.324	0,2
4.2.1.1.02.004. Vale Refeição/Alimentação	598.476	4,3
4.2.1.1.02.006. Auxílio Creche	60.384	0,4
4.2.1.1.02.010. Programa Bem-Estar	14.151	0,1
4.2.1.1.03.001. Treinamento de Pessoal	178.000	1,3
4.2.1.1.04.001. Despesas Menor Aprendiz	12.165	0,1
4.2.1.2.01.006.001. Serviços Terceirizados	4.480.097	31,9
TOTAL	14.061.056	100,0

Fonte: Cegás

Tabela 4
Serviços Contratados
Projeção para 2015

CONTA	VALOR (R\$)	%
4.1.1.1.06.001.001. Odorização	950.000	22,2
4.1.1.1.08.001. Controle de Pressão do Gás	18.000	0,4
4.1.1.1.10.001. Custo do Transporte do Gás	748.600	17,5
4.1.2.2.01.001. Serviços de Manutenção da Rede de Distribuição	1.214.904	28,4
4.1.2.2.01.013. Sinalização de Pistas	168.000	3,9
4.2.1.2.01.004.003. Consultoria Financeira e Contábil	400.000	9,3
4.2.1.2.01.006.003. Serviços de Arquivamento	57.996	1,4
4.2.1.2.01.006.004. Outros Serviços de Terceiros	484.572	11,3
4.2.1.2.01.009. Serviços de Auditoria	56.000	1,3
4.2.1.2.01.010. Serviços Advocatícios	65.232	1,5
4.2.1.2.01.016. Meio Ambiente (SMS)	116.667	2,7
TOTAL	4.279.971	100,0

Fonte: Cegás

Tabela 5
Despesas Gerais
Projeção para 2015

CONTA	VALOR (R\$)	%
4.1.2.2.03.001.001. Seguros – Redes I e II	211.936	4,5
4.1.2.2.03.001.003. Seguros de Veículos p/ Manut. de Gasoduto	33.273	0,7
4.1.2.2.03.001.004. Seguros de Equipamentos	5.400	0,1
4.2.1.2.01.001.000. Serviços de Manutenção	340.410	7,2
4.2.1.2.02.001. Aluguéis de Imóveis	1.141.182	24,2
4.2.1.2.03. Seguros de Veículos	4.807	0,1
4.2.1.2.03.001. Seguro de Responsabilidade – Administradores	72.079	1,5
4.2.1.2.05.002. Hospedagens e Estadas	69.044	1,5
4.2.1.2.05.003. Passagens Aéreas	125.268	2,7
4.2.1.2.06.001.001. Veículos Tec. Administrativos	74.416	1,6
4.2.1.2.06.001.002. Veículos de Operações	208.343	4,4
4.2.1.2.09.001. Assinaturas	21.379	0,5
4.2.1.2.09.002. Publicações e Editais	174.000	3,7
4.2.1.2.09.004. Correios e Malotes	3.808	0,1
4.2.1.2.09.013. Despesas Legais e Judiciais	4.096	0,1
4.2.1.2.09.014. Despesas com Licença de Software	1.098.990	23,3
4.2.1.2.09.017. Condução	1.933	0,0
4.2.1.2.09.018. Refeição	9.069	0,2
4.2.1.2.09.019. Comunicação – Internet e Telefonia	202.746	4,3
4.2.1.2.09.020. Energia Elétrica/Água	149.055	3,2
4.2.1.2.09.022. Outras Despesas Gerais	501.344	10,6
4.2.1.2.10.001. Comemorações e Eventos	150.000	3,2
4.2.4.3.01.001. Provisão Créditos de Liquidação Duvidosa	111.703	2,4
TOTAL	4.714.281	100,0

Fonte: Cegás

Tabela 6
Despesas Tributárias
Projeção para 2015

CONTA	VALOR (R\$)	%
4.2.1.2.09.005. Sindicatos e Associações de Classe	305.771	16,9
4.2.3.1.01.001. COFINS	270.680	15,0
4.2.3.1.01.003. PIS	58.766	3,3
4.2.3.1.02.001. IPVA	24.971	1,4
4.2.3.1.02.003. Licenciamento de Veículos	16.151	0,9
4.2.3.1.03.001. IPTU/TLF	5.445	0,3
4.2.3.1.04.003.001. Taxa do IBAMA	6.750	0,4
4.2.3.1.04.003.002. Taxa da SEMACE	5.100	0,3
4.2.3.1.04.004.001. Taxa de Agência Reguladora	417.980	23,1
4.2.3.1.04.005.001. Uso do Espaço Público – PMF	578.880	32,0
4.2.3.1.04.005.002. Faixa de Domínio – DER	100.716	5,6
4.2.3.1.04.005.003. Faixa de Domínio – DNIT	14.510	0,8
4.2.3.1.04.005.006. Outras Despesas Tributárias	1.827	0,1
TOTAL	1.807.547	100,0

Fonte: Cegás

Tabela 7
Despesas com Materiais, Comercialização, Publicidade e Perda de Gás
Projeção para 2015

CONTA	VALOR (R\$)	%
4.1.1.1.03.001. Ganhos/Perdas de Gás Natural	2.800.000	79,6
4.1.1.1.06.001.002. Odorantes	181.500	5,2
4.1.2.2.04.002. Materiais Diversos da Rede	228.673	6,5
4.2.1.2.04.002. Materiais Diversos Administrativo	56.280	1,6
4.2.1.2.04.004. Materiais de Conservação e Limpeza	1.506	0,0
4.2.1.2.09.003. Publicidade	250.000	7,1
TOTAL	3.517.959	100,0

Fonte: Cegás

2.3. Custo de Capital e Depreciação

Para o cálculo do custo de capital e da depreciação, a Cegás apresentou as seguintes planilhas: “Programa Orçamento para 2015 – Investimento na Rede”, “Programa Orçamento para 2015 – Outros Investimentos – Ativo Fixo”, “Planilha dos Investimentos Atualizados” e “Cronograma Físico”. A estimativa da concessionária para investimentos na rede de distribuição (Tabela 8) alcançou o montante de R\$ 28.137.000,00 (vinte e oito milhões, cento e trinta e sete mil reais).

Tabela 8
Investimentos na Rede
Projeção para 2015

ITEM	VALOR (R\$)	%
1. Expansão		
1.1. Rede em Aço	19.383.000	68,9
1.2. Rede em PEAD	1.568.000	5,6
2. Suporte		
2.1. Equipamentos – Rede de Gasodutos	4.895.000	17,4
2.2. Projetos Específicos	2.291.000	8,1
TOTAL	28.137.000	100,0

Fonte: Cegás

Com relação aos outros investimentos em ativo fixo (Tabela 9), o valor projetado foi estabelecido em R\$ 2.834.800,00 (dois milhões, oitocentos e trinta e quatro mil e oitocentos reais).

Tabela 9
Outros Investimentos – Ativo Fixo
Projeção para 2015

ITEM	VALOR (R\$)	%
1. Equipamentos de Informática	249.600	8,8
2. Programas e Licenças para Informática	435.800	15,4
3. Veículos/Outros Equip. Distribuição	232.900	8,2
4. Máquinas e Equipamentos de Escritório	25.000	0,9
5. Outros Equip. (Obras/Operação e Manut./Adm.)	1.781.500	62,8
6. Investimento em Instalações Próprias	50.000	1,8
7. Instalações de Terceiros – Benfeitorias	60.000	2,1
TOTAL	2.834.800	100,0

Fonte: Cegás

Diante dos investimentos realizados e a realizar em 2015, a Cegás calcula a depreciação (R\$ 17.676.856,00) e o custo de capital (R\$ 17.875.328,00) - composto pela remuneração (R\$ 13.068.377,00) e pelos tributos (R\$ 4.806.951,00) sobre o resultado contábil.

2.4. Margem Bruta

Com base no documento "Metodologia de Cálculo da Tarifa Média - 2015" e nas informações apresentadas, a Cegás solicita à Arce implementar a revisão da sua margem bruta de distribuição, de acordo com a cláusula décima quarta do contrato de concessão, alterando-a para o valor de R\$ 0,1407/m³ (hum mil, quatrocentos e sete décimos de milésimo de real por metro cúbico), conforme detalhamento mostrado na Tabela 10. Essa nova margem representa uma elevação

de aproximadamente 67,9% em relação à margem vigente (R\$ 0,0838/m³), a qual foi estabelecida pela Resolução Arce nº 187, de 15 de julho de 2014.

Tabela 10
Margem Bruta – Cegás
2015

ITEM	VALOR
1. Custo Operacional (R\$)	34.056.977
2. Custo do Capital (R\$)	17.875.328
3. Depreciação (R\$)	17.676.856
4. Subtotal (1+2+3) – R\$	69.609.161
5. Volume de Referência (m ³)	545.050.932
6. Subtotal (4 ÷ 5) – R\$/m ³	0,1277
7. Ajuste (R\$/m ³)	0,0130
8. Produtividade (R\$/m ³)	0,0000
9. Margem Bruta (6+7+8) – R\$/m ³	0,1407

Fonte: Cegás

3. Da Análise do Pleito

A análise da Coordenadoria Econômico-Tarifária (CET) é realizada a partir da interpretação e aplicação dos dispositivos previstos no contrato de concessão e nas resoluções Arce nº 123, de 07 de janeiro de 2010, e Arce nº 163, de 25 de outubro de 2012, procurando-se avaliar a consistência dos valores integrantes da margem bruta e disponibilizados pela concessionária. Dessa forma, apresenta-se, a seguir, a avaliação realizada dos diversos valores relacionados pela Cegás para fins de composição da sua margem bruta.

3.1. Volume

A estimativa do volume a ser faturado em 2015 deve ser fundamentada em duas análises: o gás para a usina termelétrica e o gás para as outras categorias de consumo. Com relação ao segmento termelétrico, o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) apresentou dados positivos para o ano de 2014:

a) o desfavorável período chuvoso beneficiou a geração nacional de energia térmica convencional (de 10.635 MW médio mensal, no ano de 2013, para 14.110 MW médio mensal em 2014, significando um crescimento de aproximadamente 32,7%) em detrimento da geração hidráulica (de 47.328 MW médio mensal, no ano de 2013, para 44.860 MW médio mensal em 2014, representando uma redução de cerca de 5,2%); e

b) o aumento nacional da carga de energia elétrica (consumo mais perdas do sistema) de cerca de 2,3% (de 60.074 MW médio mensal, no ano de 2013, para 61.484 MW médio mensal em 2014).

Não obstante os números positivos do ONS, a Tabela 11 mostra uma pequena redução (3,3%) do volume faturado pela Cegás. Ao longo de 2013, a Central Geradora Termelétrica Fortaleza (CGTF), única cliente da Cegás no segmento termelétrico, operou em regime de exigência elevada, fornecendo energia elétrica de forma ininterrupta. Porém, em abril de 2014 houve uma parada técnica para manutenção da termelétrica, o que resultou numa redução do volume consumido e faturado de gás natural nesse ano.

Tabela 11
Volume Faturado
2011 a 2015

CATEGORIAS	2011	2012		2013		2014		2015 (Previsão)	
	m³	m³	Δ %	m³	Δ %	m³	Δ %	m³	Δ %
Combustível	97.443.715	91.102.224	-6,5	99.984.139	9,7	99.588.410	-0,4	103.244.969	3,7
Autoprodução	6.793.195	6.575.744	-3,2	7.574.436	15,2	9.365.962	23,7	9.563.410	2,1
Residencial e Comercial	1.549.006	1.824.166	17,8	2.334.048	28,0	2.821.101	20,9	3.171.837	12,4
Automotivo	62.019.128	57.435.007	-7,4	58.003.490	1,0	57.224.572	-1,3	56.301.520	-1,6
SUBTOTAL	167.805.044	156.937.141	-6,5	167.896.113	7,0	169.000.045	0,7	172.281.736	1,9
Termelétrica	227.007.410	303.715.816	33,8	547.512.090	80,3	529.192.163	-3,3	509.031.929	-3,8
TOTAL	394.812.454	460.652.957	16,7	715.408.203	55,3	698.192.208	-2,4	681.313.665	-2,4

Fonte: Cegás

Para o ano de 2015, a concessionária apresenta um decréscimo de 3,8% para a previsão do volume a ser faturado no segmento termelétrico (509.031.929 m³). De acordo com o documento "Programa Orçamento para 2015 - Custo de Vendas", esse decréscimo é resultante de um faturamento menor em abril, na suposição de uma nova parada técnica para manutenção, e a partir de setembro/15, na expectativa de normalidade das chuvas para efeito de maior geração hidrelétrica (Tabela 12).

Sobre a projeção da Arce, cumpre destacar o cenário energético do país, o qual se caracteriza por um nível bastante reduzido no armazenamento das usinas hidrelétricas e por uma situação desfavorável nas estimativas hidrológicas futuras. De acordo com o ONS, a energia armazenada nos reservatórios das usinas nacionais alcançou o valor de 101.834 MW/mês em abril/2015, o que representa uma diminuição de 18,0% em relação à energia armazenada em abril/2014 (124.186 MW/mês). Cabe destacar que, em 2014, a energia hidráulica concentrou cerca de 73,0% da geração brasileira de energia elétrica.

Nesse contexto de baixa oferta hidroelétrica, mais grave que a situação do ano passado, para o corrente ano torna-se necessária a utilização mais intensa das usinas termelétricas, que representam aproximadamente 23,0% da geração de energia elétrica. Portanto, com base nessa perspectiva, consideramos as seguintes premissas para a previsão de demanda da Central Geradora Termelétrica Fortaleza (CGTF):

- a) o volume de gás efetivamente faturado no primeiro quadrimestre de 2015;
- b) nos meses de maio a agosto, concorda-se com a estimativa da Cegás, uma vez que ela reflete o baixo nível relativo da energia armazenada nos reservatórios hidroelétricos; e
- c) haja vista a perspectiva de elevado despacho térmico para o ano em curso, com relação ao período de setembro a dezembro, julgamos razoável considerar o volume de gás faturado nesses meses em 2014, nos quais a CGTF operou com sua capacidade máxima.

Então, de acordo com a Tabela 12, a nossa previsão alcança o montante de 549.023.872 m³ (quinhentos e quarenta e nove milhões, vinte e três mil, oitocentos e setenta e dois metros cúbicos), o qual é cerca de 7,9% superior à previsão da Cegás (509.031.929 m³) e aproximadamente 3,7% maior que o volume faturado em 2014 (529.192.163 m³).

Tabela 12
Termelétrica – Volume Faturado
2015 (Previsão)

MÊS	CEGÁS (m ³)	ARCE ¹ (m ³)	Δ %
Janeiro	42.851.145	45.352.529	5,8
Fevereiro	43.064.728	42.416.775	-1,5
Março	43.342.712	44.965.008	3,7
Abril	28.629.360	44.985.342	57,1
SUBTOTAL	115.036.800	132.367.125	15,1
Maio	48.181.285	48.181.287	0,0
Junho	43.262.460	43.262.472	0,0
Julho	46.931.675	46.931.677	0,0
Agosto	47.621.456	47.621.448	0,0
Setembro	41.504.730	45.984.116	10,8
Outubro	42.306.971	47.077.075	11,3
Novembro	41.278.230	45.621.967	10,5
Dezembro	40.057.177	46.624.176	16,4
TOTAL	509.031.929	549.023.872	7,9

Fontes: Cegás e Arce

1) No 1º quadrimestre, são relacionados os volumes efetivamente faturados.

A respeito das outras categorias de consumo, três fatores são importantes para influenciar as vendas de gás natural: o nível de crescimento da economia, a política de preços e o nível de investimentos da Cegás para 2015. Conforme as informações prospectivas abaixo, temos o seguinte cenário para o faturamento de gás natural:

a) o documento “Focus – Relatório de Mercado”, de 15 de maio de 2015, elaborado pelo Banco Central do Brasil, apresenta uma expectativa de decréscimo de 1,20% para o Produto Interno Bruto (PIB) do corrente ano;

b) o documento "Programa Orçamento para 2015 - Custo de Vendas", enviado pela carta CEGÁS PR 076/2015, projeta uma estabilidade no preço de compra (R\$ 0,7347/m³) do gás (exclusive térmico) no decurso do ano de 2015; e

c) nas tabelas 8 e 9, a Cegás mostra uma previsão de investimento da ordem de R\$ 30.971.800,00 (trinta milhões, novecentos e setenta e hum mil e oitocentos reais), o que representa cerca de 1,4 vezes a média dos investimentos efetivamente realizados nos últimos dois anos (R\$ 22.533.553,75).

Nesse contexto, a projeção da Cegás para 2015, referente às categorias combustível, residencial e comercial, autoprodução e automotivo, alcança o volume de 172.281.736 m³ (Tabela 11), o qual representa um aumento de cerca de 1,9% em relação ao volume faturado em 2014 (169.000.045 m³).

Apesar da expectativa desfavorável de crescimento econômico, a Cegás estima um aumento no volume a ser faturado nas categorias combustível/industrial (3,7%), residencial e comercial (12,4%) e autoprodução (2,1%). No tocante à redução do volume projetado para o segmento automotivo (-1,6%), consideramos em conformidade com o processo de retração desse mercado no Estado do Ceará nos últimos anos. Diante do cenário em apreço, julgamos apropriadas as previsões da concessionária para as categorias de consumo relacionadas.

Diante das ponderações expostas para as categorias termelétrica, automotiva, residencial e comercial, consideramos mais exequível uma projeção de 721.305.608 m³ (setecentos e vinte e hum milhões, trezentos e cinco mil, seiscentos e oito metros cúbicos) de volume a ser faturado em 2015 (Tabela 13), que corresponde a um aumento de cerca de 5,9% em relação à previsão da Cegás (681.313.665 m³) e de aproximadamente 3,3% em relação ao volume faturado em 2014 (698.192.208 m³). Por conseguinte, o volume de referência (80% do estimado) alcança o valor de 577.044.486 m³ (quinhentos e setenta e sete milhões, quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis metros cúbicos).

Tabela 13
Volume Faturado
2015 (Previsão)

CATEGORIAS	CEGÁS (m ³)	ARCE (m ³)	Δ %
Combustível	103.244.969	103.244.969	0,0
Autoprodução	9.563.410	9.563.410	0,0
Residencial e Comercial	3.171.837	3.171.837	0,0
Automotivo	56.301.520	56.301.520	0,0
SUBTOTAL	172.281.736	172.281.736	0,0
Termelétrica	509.031.929	549.023.872	7,9
TOTAL	681.313.665	721.305.608	5,9

Fontes: Cegás e Arce.

3.2. Custo Operacional

As “Despesas de Pessoal”, “Serviços Contratados”, “Despesas Gerais”, “Despesas com Comercialização e Publicidade”, “Despesas com Material”, “Despesas Tributárias” e a “Diferença com Perdas de Gás” fazem parte do “Custo Operacional” da concessionária. A título de remuneração, é adicionada uma parcela de 20% sobre o total desses dispêndios.

Como referência para a análise desses dispêndios, aplica-se o critério de agrupamento dos itens correspondentes adotado nas demonstrações contábeis da Cegás, a fim de possibilitar um melhor acompanhamento de sua execução orçamentária. A seguir, apresentamos algumas observações e ressalvas acerca de alguns componentes do custo operacional.

3.2.1. Despesas de Pessoal

A projeção da Cegás para as despesas com pessoal alcança o valor de R\$ 14.061.056,00 (quatorze milhões, sessenta e um mil e cinquenta e seis reais), representando um crescimento de cerca de 22,4% (Tabela 14) em relação às despesas de 2014 (R\$ 11.483.647,00) e de aproximadamente 20,1% em relação ao valor autorizado (R\$ 11.710.592,00) pela Arce para 2014.

Tabela 14
Despesas com Pessoal
2011 a 2015

CONTA	REALIZADO								PROJETADO	
	2011		2012		2013		2014		2015	
	R\$	R\$	Δ %	R\$	Δ %	R\$	Δ %	R\$	Δ %	
4.2.1.1.01.001. Salários e Ordenados dos Funcionários	2.121.962	2.369.659	11,7	2.955.935	24,7	3.589.351	21,4	4.112.885	14,6	
4.2.1.1.01.002. Honorários da Diretoria	158.540	169.294	6,8	168.811	-0,3	572.035	238,9	598.838	4,7	
4.2.1.1.01.003. Remuneração do Conselho Fiscal	39.737	126.000	217,1	133.031	5,6	140.613	5,7	149.753	6,5	
4.2.1.1.01.004. Remuneração do Conselho de Administração	91.662	210.000	129,1	221.718	5,6	234.356	5,7	249.589	6,5	
4.2.1.1.01.005. Reembolso a Acionistas – Pessoal Cedido	468.668	436.086	-7,0	460.617	5,6	119.799	-74,0	106.846	-10,8	
4.2.1.1.01.012. Bolsa Estágio	73.070	92.253	26,3	101.218	9,7	87.119	-13,9	115.175	32,2	
4.2.1.1.01.013. Férias	358.865	421.295	17,4	472.133	12,1	548.328	16,1	703.954	28,4	
4.2.1.1.01.014. Décimo Terceiro Salário	261.433	300.499	14,9	383.745	27,7	433.985	13,1	528.097	21,7	
4.2.1.1.01.015. INSS	638.674	742.373	16,2	925.302	24,6	1.092.201	18,0	1.221.405	11,8	
4.2.1.1.01.016. FGTS	171.453	190.750	11,3	242.938	27,4	288.544	18,8	329.031	14,0	
4.2.1.1.02.001. Seguro de Vida em Grupo	0	0	-	14.948	-	8.379	-43,9	23.300	178,1	
4.2.1.1.02.002. Assistência Médica e Social	64.888	68.621	5,8	133.071	93,9	383.501	188,2	550.586	43,6	
4.2.1.1.02.003. Transporte	22.379	28.801	28,7	26.310	-8,6	25.044	-4,8	28.324	13,1	
4.2.1.1.02.004. Vale Refeição/Alimentação	378.729	438.425	15,8	524.834	19,7	564.664	7,6	598.476	6,0	
4.2.1.1.02.006. Auxílio Creche	0	0	-	21.995	-	40.603	84,6	60.384	48,7	
4.2.1.1.02.010. Programa Bem-Estar	0	0	-	0	-	0	-	14.151	-	
4.2.1.1.03.001. Treinamento de Pessoal	88.979	153.102	72,1	151.640	-1,0	80.322	-47,0	178.000	121,6	
4.2.1.1.04.001. Despesas Menor Aprendiz	3.460	9.837	-	11.457	16,5	7.582	-33,8	12.165	60,4	
4.2.1.2.01.006.001. Serviços Terceirizados	2.189.074	2.623.734	19,9	3.137.193	19,6	3.267.220	4,1	4.480.097	37,1	
TOTAL	7.131.571	8.380.728	17,5	10.086.896	20,4	11.483.647	13,8	14.061.056	22,4	

Fonte: Cegás

Nessa projeção, deve-se destacar os aumentos significativos estimados para as contas 4.2.1.1.01.001. Salários e Ordenados dos Funcionários (14,6%), 4.2.1.1.01.012. Bolsa Estágio (32,2%), 4.2.1.1.01.013. Férias (28,4%), 4.2.1.1.01.014. Décimo Terceiro Salário (21,7%), 4.2.1.1.01.015. INSS (11,8%), 4.2.1.1.01.016. FGTS (14,0%), 4.2.1.1.02.001. Seguro de Vida em Grupo (178,1%), 4.2.1.1.02.002. Assistência Médica e Social (43,6%), 4.2.1.1.02.006. Auxílio Creche (48,7%), 4.2.1.1.03.001. Treinamento de Pessoal (121,6%), 4.2.1.1.04.001. Despesas Menor Aprendiz (60,4%) e 4.2.1.2.01.006.001. Serviços Terceirizados (37,1%).

Sobre as contas 4.2.1.1.01.001. Salários e Ordenados dos Funcionários, 4.2.1.1.01.013. Férias, 4.2.1.1.01.014. Décimo Terceiro Salário, 4.2.1.1.01.015. INSS e 4.2.1.1.01.016. FGTS, a concessionária, por meio da carta CEGÁS PR 097/2015, de 27/05/15, fornece a seguinte ponderação:

"... consideramos o reajuste salarial na data base anual (janeiro), com a aplicação do percentual estimado de 6,5% a ser concedido pelo Governo Estadual aos seus servidores, na forma de Lei Estadual, bem como a aplicação do reajuste estimado de 8,80% sobre os salários dos engenheiros, em cumprimento à legislação federal (Lei 4.950-A/66) que determina o piso salarial dessa categoria. Foi também considerada em 2015 a nomeação de um assessor de comunicação".

Tendo em conta o reajuste salarial (6,5%) do servidor público do Estado do Ceará e da área de engenharia (8,8%), bem como a nomeação de um assessor de comunicação, julgamos razoável manter o mesmo percentual (10%) de aumento de previsão de despesa estabelecido pelo regulador na nota técnica de 2014. Ao aplicar esse percentual às despesas contabilizadas em 2014, temos as seguintes projeções: 4.2.1.1.01.001. Salários e Ordenados dos Funcionários (R\$ 3.948.286,00), 4.2.1.1.01.013. Férias (R\$ 603.161,00), 4.2.1.1.01.014. Décimo Terceiro Salário (R\$ 477.383,00), 4.2.1.1.01.015. INSS (R\$ 1.201.421,00) e 4.2.1.1.01.016. FGTS (R\$ 317.399,00).

Com relação à conta 4.2.1.1.01.012. Bolsa Estágio, a concessionária informa que "em 2014, devido à Lei Eleitoral, a Companhia ficou impedida de contratar 05 estagiários no período de julho até dezembro/14. Em 2015, consideramos o número integral de 15 estagiários, o que incrementa a despesa em 15,64%, além dos 6,5% que deverá ser dado pelo Decreto Governamental". Nesse caso, a Cegás não forneceu os contratos de estágio para que o regulador pudesse avaliar o impacto financeiro dessas contratações. Assim, consideramos prudente uma elevação de 6,5% (seis e meio por cento) sobre o dispêndio registrado em 2014 (R\$ 87.119,25), resultando numa estimativa de R\$ 92.782,00 (noventa e dois mil, setecentos e oitenta e dois reais).

No tocante à conta 4.2.1.1.02.001. Seguro de Vida em Grupo, a Cegás afirma que *"em 2014, o prêmio do seguro considerou apenas o valor dos salários, enquanto que para 2015 o mesmo foi calculado considerando conjuntamente salários e gratificações de todos os empregados"*. No entanto, em face de não apresentação de documentação específica para análise do regulador, consideramos mais razoável aplicar a expectativa de inflação (8,31%) para o corrente ano, referente ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pelo documento "Focus – Relatório de Mercado", de 15 de maio de 2015, sobre o valor registrado em 2014 (R\$ 8.379,00), o que resulta numa projeção de R\$ 9.075,00 (nove mil e setenta e cinco reais).

Sobre a conta 4.2.1.1.02.002. Assistência Médica e Social, a concessionária informa que *"a previsão orçamentária de 2015 contempla um valor total de R\$ 550.586,00 (quinhentos e cinquenta mil, quinhentos e oitenta e seis reais) para a cobertura de nova licitação para contratação de plano de saúde"*. Uma vez que a Cegás não forneceu a documentação pertinente a esse processo licitatório, o regulador julga ser mais prudente a aplicação da expectativa de inflação (8,31%) sobre o valor contabilizado em 2014 (R\$ 383.501,00), proporcionando uma previsão de R\$ 415.370,00 (quatrocentos e quinze mil, trezentos e setenta reais).

A respeito da conta 4.2.1.1.02.006. Auxílio Creche, a Cegás afirma que *"foi considerado para o ano de 2015 um reajuste de 6,5% no valor do benefício, além da concessão do benefício a novos dependentes de empregados (3 no total), no valor mensal de 412,16 (quatrocentos e doze reais e dezesseis centavos) cada"*. Com base nessa justificativa, somos favoráveis ao valor de R\$ 58.080,00 (cinquenta e oito mil e oitenta reais), que é o total da soma entre o reajuste do dispêndio de 2014 ($R\$ 40.603,00 \times 1,065 = R\$ 43.242,00$) e a concessão de novos benefícios ($3 \times 12 \times R\$ 412,16 = R\$ 14.838,00$).

A propósito da conta 4.2.1.1.03.001. Treinamento de Pessoal, a Cegás informa que *"foi considerado um incremento em 2015 de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o treinamento do corpo gerencial"*. Tendo em vista a ausência de documentação concernente a essa projeção, o regulador considera mais razoável a aplicação da expectativa de inflação (8,31%) sobre o valor despendido em 2014 (R\$ 80.322,00), o que proporciona uma previsão de R\$ 86.997,00 (oitenta e seis mil, novecentos e noventa e sete reais).

No tocante à conta 4.2.1.1.04.001. Despesas Menor Aprendiz, a Cegás afirma que *"em 2014 essa rubrica envolveu a contratação de apenas dois menores aprendizes, sendo que o contrato de um deles durou sete meses, enquanto que o do outro durou apenas nove meses. O orçamento de 2015 considera a contratação de dois menores aprendizes durante os 12 meses"*. Sobre essa conta, a concessionária não forneceu os contratos pertinentes para análise do regulador. Assim, julgamos prudente uma elevação de 6,5% (seis e meio por cento) sobre a despesas contabilizada em 2014 (R\$ 7.582,00), resultando numa estimativa de R\$ 8.075,00 (oito mil e setenta e cinco reais).

Com relação à conta 4.2.1.2.01.006.001. Serviços Terceirizados, a concessionária informa que *"foram considerados nessa rubrica para o ano de 2015 os contratos vigentes de mão de obra terceirizada, com o percentual de aumento previsto de 7,0%, além da inclusão de 14 terceirizados, perfazendo um incremento (R\$ 835.556,45), correspondente a 26,39%. O aumento do escopo dos serviços terceirizados tem por objetivo atender às demandas das áreas técnica e administrativa. Além disso, há de se considerar o custo dos serviços de call center, no montante de R\$ 109.140,00, o qual foi contratado apenas a partir de julho de 2014, enquanto que em 2015 os serviços serão prestados ao longo de todo o ano"*. Em decorrência da falta de documentação concernente às ponderações em apreço, o regulador julga mais razoável a aplicação da estimativa de inflação (8,31%) sobre o valor despendido em 2014 (R\$ 3.267.220,00), o que proporciona uma previsão de R\$ 3.538.726,00 (três milhões, quinhentos e trinta e oito mil, setecentos e vinte e seis reais).

Sobre a criação da conta 4.2.1.1.02.010. Programa Bem-Estar, a Cegás comunica que *"trata-se de contratação de empresa especialista para a prestação do serviço de ginástica laboral, serviço esse essencial para a manutenção da saúde de nossos empregados e da produtividade da empresa"*. Entretanto, a concessionária não apresenta a documentação específica para que o regulador possa avaliar a existência e o impacto financeiro desse benefício trabalhista. Desse modo, em decorrência da impossibilidade de análise documental, julgamos mais razoável não considerar uma previsão para a conta em apreço.

Diante das análises realizadas, a Arce considera mais adequada a previsão de R\$ 12.488.582,00 (doze milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais) para as despesas de 2015 com pessoal (Tabela 15). Essa estimativa representa uma diminuição de cerca de 11,2% em relação à projeção da Cegás (R\$ 14.061.056,00) e um aumento de aproximadamente 6,6% sobre as despesas autorizadas pela Arce para 2014 (R\$ 11.710.592,00).

Tabela 15
Despesas de Pessoal
2015 (Projeção)

CONTAS	VALOR (R\$)		Δ %
	CEGÁS	ARCE	
4.2.1.1.01.001. Salários e Ordenados dos Funcionários	4.112.885	3.948.286	-4,0
4.2.1.1.01.002. Honorários da Diretoria	598.838	598.838	0,0
4.2.1.1.01.003. Remuneração do Conselho Fiscal	149.753	149.753	0,0
4.2.1.1.01.004. Remuneração do Conselho de Administração	249.589	249.589	0,0
4.2.1.1.01.005. Reembolso a Acionistas – Pessoal Cedido	106.846	106.846	0,0
4.2.1.1.01.012. Bolsa Estágio	115.175	92.782	-19,4
4.2.1.1.01.013. Férias	703.954	603.161	-14,3
4.2.1.1.01.014. Décimo Terceiro Salário	528.097	477.383	-9,6
4.2.1.1.01.015. INSS	1.221.405	1.201.421	-1,6
4.2.1.1.01.016. FGTS	329.031	317.399	-3,5
4.2.1.1.02.001. Seguro de Vida em Grupo	23.300	9.075	-61,1
4.2.1.1.02.002. Assistência Médica e Social	550.586	415.370	-24,6
4.2.1.1.02.003. Transporte	28.324	28.324	0,0
4.2.1.1.02.004. Vale Refeição/Alimentação	598.476	598.476	0,0
4.2.1.1.02.006. Auxílio Creche	60.384	58.080	-3,8
4.2.1.1.02.010. Programa Bem-Estar	14.151	0	-100,0
4.2.1.1.03.001. Treinamento de Pessoal	178.000	86.997	-51,1
4.2.1.1.04.001. Despesas Menor Aprendiz	12.165	8.075	-33,6
4.2.1.2.01.006.001. Serviços Terceirizados	4.480.097	3.538.726	-21,0
TOTAL	14.061.056	12.488.582	-11,2

Fonte: Cegás e Arce.

3.2.2. Serviços Contratados

Em 2014, a Cegás desembolsou R\$ 1.055.129,00 (hum milhão, cinquenta e cinco mil, cento e vinte e nove reais) para pagamento de serviços contratados (Tabela 16). Para 2015, ela estima um dispêndio de R\$ 4.279.971,00 (quatro milhões, duzentos e setenta e nove mil, novecentos e setenta e hum reais), o que significa uma elevação de cerca de 147,7% em relação ao valor autorizado (R\$ 1.727.658,00) pela Arce para 2014 e de 305,6% concernente ao valor efetivamente desembolsado nesse ano.

Tabela 16
Serviços Contratados
2011 a 2015

CONTAS	REALIZADO								PROJETADO	
	2011		2012		2013		2014		2015	
	R\$	R\$	Δ %	R\$	Δ %	R\$	Δ %	R\$	Δ %	
4.1.1.1.06.001.001. Odorização	179.799	244.412	35,9	19.448	-92,0	0	-100,0	950.000	-	
4.1.1.1.08.001. Controle de Pressão do Gás	0	0	-	0	-	0	-	18.000	-	
4.1.1.1.10.001. Custo do Transporte do Gás	0	0	-	0	-	0	-	748.600	-	
4.1.2.2.01.001. Serviços de Manutenção da Rede de Distribuição	1.248.935	703.313	-43,7	532.193	-24,3	421.046	-20,9	1.214.904	188,5	
4.1.2.2.01.006. Serviços Diversos Pessoa Jurídica	0	38.400	-	45.400	18,2	189.149	316,6	0	-100,0	
4.1.2.2.01.013. Sinalização de Pistas	0	0	-	0	-	0	-	168.000	-	
4.2.1.2.01.001. Serviços de Manutenção Administrativa	14.688	18.504	26,0	9.794	-47,1	0	-100,0	0	-	
4.2.1.2.01.004.003. Consultoria Financeira e Contábil	0	0	-	0	-	0	-	400.000	-	
4.2.1.2.01.006.003. Serviços de Arquivamento	0	0	-	0	-	30.975	-	57.996	87,2	
4.2.1.2.01.006.004. Outros Serviços de Terceiros	160.281	184.091	14,9	267.020	45,0	270.249	1,2	484.572	79,3	
4.2.1.2.01.009. Serviços de Auditoria	42.583	70.932	66,6	52.689	-25,7	73.613	39,7	56.000	-23,9	
4.2.1.2.01.010. Serviços Advocatícios	18.545	41.070	121,5	32.246	-21,5	70.096	117,4	65.232	-6,9	
4.2.1.2.01.016. Meio Ambiente (SMS)	0	0	-	0	-	0	-	116.667	-	
TOTAL	1.664.832	1.300.723	-21,9	958.790	-26,3	1.055.129	10,0	4.279.971	305,6	

Fonte: Cegás

A fim de justificar o expressivo aumento (305,6%) na estimativa dos "Serviços Contratados", a concessionária apresentou as seguintes ponderações:

a) 4.1.1.1.06.001.001. Odorização: "refere-se ao contrato firmado com a Petrobras para a odorização do gás térmico";

b) 4.1.1.1.08.001. Controle de Pressão do Gás: "contratação de empresa para os serviços de instalação de transmissores de pressão diferencial nos filtros das estações de redução de pressão de Maracanaú, Ambev e Esplanada";

c) 4.1.1.1.10.001. Custo do Transporte do Gás: "o valor de R\$ 748.600,00 (setecentos e quarenta e oito mil e seiscentos reais) previsto no orçamento de 2015 refere-se ao custo dos serviços de transporte de gás natural comprimido a ser prestado pela Natural Gás, visando o fornecimento ao cliente Silat, serviço esse que deverá ser mantido até a conclusão das obras do gasoduto de atendimento pela Cegás";

d) 4.1.2.2.01.001. Serviços de Manutenção da Rede de Distribuição: "nesta rubrica para o ano de 2015, foram consideradas as seguintes despesas: Calibração de TI e PI no valor de R\$ 50.004,00, Manutenção e Calibração de Medidores no valor de R\$ 417.500,00, Outros Serviços de Operação e Manutenção no valor de R\$ 400.000,00, Serviços de Manutenção de Válvulas no total de R\$ 150.000,00, Serviços de Manutenção da Automação no valor de R\$ 42.000,00 e Serviços de Cromatografia a Análise do COG no total de R\$ 95.400,00";

e) 4.1.2.2.01.013. Sinalização de Pistas: "contrato para a implantação de marcos e tachas de sinalização nas vias rurais e urbanas";

f) 4.2.1.2.01.004.003. Consultoria Financeira e Contábil: "trata-se de contratação de empresa especializada para desenvolver serviço de avaliação patrimonial, num valor estimado de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais),

objetivando cadastrar os itens por BP, cliente e local, conciliando com valores registrados contabilmente, identificando valor residual de cada bem, tudo de acordo com a política definida no grupo de trabalho formado pela Cegás e por outras concessionárias de distribuição de gás canalizado";

g) 4.2.1.2.01.006.004. Outros Serviços de Terceiros: *"foi considerado nessa rubrica para o ano de 2015, um incremento no valor de R\$ 96.800,00, referente à contratação dos serviços de mudança dos ativos da Companhia localizados no almoxarifado de Messejana para a base de Maracanaú. Também foi considerada uma despesa de R\$ 100.000,00, referente ao Comodato dos Sistemas de Vigilância Eletrônica que deverão ser instalados nos seis pontos de entrega, no núcleo operacional de Maracanaú e na sede administrativa da Companhia. Além dos incrementos de serviços acima, o orçamento considerou um reajuste de 6,50% dos valores dos serviços realizados em 2014 e que deverão ser mantidos em 2015"; e*

h) 4.2.1.2.01.016. Meio Ambiente (SMS): *"trata-se da previsão de contratação de uma empresa para auxiliar na implantação do Programa de Segurança, Meio Ambiente e Saúde (SGSMS), do MD-SMS-0001-A-09, com área de abrangência em toda Cegás, cujo valor estimado foi de R\$ 116.667,00 (cento e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e sete reais)".*

A despeito das ponderações relacionadas, a concessionária não apresentou as devidas documentações (contratos, convênios firmados ou processos licitatórios, conforme estabelecem os artigos 13 e 24 da Resolução Arce nº 123, de 07/01/10) que pudessem justificar a realização desses serviços. Dessa forma, considerando o princípio da modicidade tarifária, o regulador julga prudente aplicar a expectativa de inflação (8,31%) para 2015 sobre aqueles valores contabilizados em 2014 e não levar em conta projeções de serviços que não foram contratados pela Cegás em 2014.

Portanto, a Tabela 17 mostra a projeção do regulador no valor de R\$ 903.523,00 (novecentos e três mil, quinhentos e vinte e três reais), que corresponde a uma redução aproximada de 78,9% relativamente ao montante projetado pela Cegás (R\$ 4.279.971,00) e de 47,7% concernente ao montante autorizado pela Arce para 2014 (R\$ 1.727.658,00).

Tabela 17
Serviços Contratados
Projeção para 2015

CONTA	VALOR (R\$)		Δ %
	CEGÁS	ARCE	
4.1.1.1.06.001.001. Odorização	950.000	0	-100,0
4.1.1.1.08.001. Controle de Pressão do Gás	18.000	0	-100,0
4.1.1.1.10.001. Custo do Transporte do Gás	748.600	0	-100,0
4.1.2.2.01.001. Serviços de Manutenção da Rede de Distribuição	1.214.904	456.035	-62,5
4.1.2.2.01.013. Sinalização de Pistas	168.000	0	-100,0
4.2.1.2.01.004.003. Consultoria Financeira e Contábil	400.000	0	-100,0
4.2.1.2.01.006.003. Serviços de Arquivamento	57.996	33.549	-42,2
4.2.1.2.01.006.004. Outros Serviços de Terceiros	484.572	292.707	-39,6
4.2.1.2.01.009. Serviços de Auditoria	56.000	56.000	0,0
4.2.1.2.01.010. Serviços Advocatícios	65.232	65.232	0,0
4.2.1.2.01.016. Meio Ambiente (SMS)	116.667	0	-100,0
TOTAL	4.279.971	903.523	-78,9

Fontes: Cegás e Arce

3.2.3. Despesas Gerais

Para 2015, a previsão da Cegás com o item "Despesas Gerais" alcança o montante de R\$ 4.714.281,00 (quatro milhões, setecentos e quatorze mil, duzentos e oitenta e hum reais), o qual é aproximadamente 51,8% superior às despesas realizadas em 2014 (R\$ 3.105.602,00) e cerca de 64,9% maior que o valor autorizado pela Arce para 2014 (R\$ 2.858.734,00) – Tabela 18.

Com o objetivo de fundamentar a elevação significativa (51,8%) na projeção das "Despesas Gerais", a Cegás apresentou as seguintes ponderações:

a) 4.1.2.2.03.001.003. Seguros de Veículos para Manutenção de Gasodutos: "a previsão orçamentária de 2015 contempla um valor de R\$ 33.273,00 (trinta e três mil, duzentos e setenta e três reais), levando em conta o incremento de dois furgões que serão adicionados à frota operacional da companhia";

b) 4.2.1.2.09.014. Despesas com Tecnologia de Informática: "para o ano de 2015 foi considerado, além das contas acima, um incremento relativo às despesas com customizações da versão Logix, onde serão realizados melhoramentos em sistemas, tais como: RH (R\$ 144.000,00), PAT (R\$ 40.000,00), além de consultorias de um novo serviço de backup com báculo (R\$ 11.130,00), melhoria nos processos de gerenciamento do correio Zimbra (R\$ 11.130,00), nos processos da TI (processos, projetos, aquisições e segurança - R\$ 90.000,00), atualização do sistema Sinnergy (R\$ 100.000,00) e inclusão de novos pontos de rede e telefonia (R\$ 20.000,00)";

Tabela 18
Despesas Gerais
2011 a 2015

CONTA	REALIZADO								PROJETADO	
	2011		2012		2013		2014		2015	
	R\$	R\$	Δ %	R\$	Δ %	R\$	Δ %	R\$	Δ %	
4.1.2.2.03.001.001. Seguros – Redes I e II	222.341	215.212	-3,2	234.648	9,0	201.583	-14,1	211.936	5,1	
4.1.2.2.03.001.003. Seguros de Veículos p/ Manut. de Gasoduto	4.099	3.602	-12,1	2.521	-30,0	24.180	859,0	33.273	37,6	
4.1.2.2.03.001.004. Seguros de Equipamentos	4.335	1.570	-63,8	1.226	-21,9	1.200	-2,1	5.400	350,2	
4.2.1.2.01.001.000. Serviços de Manutenção	12.607	16.892	34,0	21.213	25,6	313.876	1.379,6	340.410	8,5	
4.2.1.2.02.001. Aluguéis de Imóveis	399.984	497.942	24,5	1.234.142	147,8	1.063.213	-13,8	1.141.182	7,3	
4.2.1.2.03. Seguros de Veículos	33.102	32.721	-1,2	11.125	-66,0	6.787	-39,0	4.807	-29,2	
4.2.1.2.03.001. Seguro de Responsabilidade – Administradores	-	-	-	-	-	67.897	-	72.079	6,2	
4.2.1.2.05.002. Hospedagens e Estadias	5.758	27.702	381,1	2.630	-90,5	415	-84,2	69.044	16.519,1	
4.2.1.2.05.003. Passagens Aéreas	81.912	122.123	49,1	89.756	-26,5	114.652	27,7	125.268	9,3	
4.2.1.2.06.001.001. Veículos Tec. Administrativos	94.392	94.754	0,4	86.907	-8,3	58.796	-32,3	74.416	26,6	
4.2.1.2.06.001.002. Veículos de Operações	166.630	157.442	-5,5	181.130	15,0	181.971	0,5	208.343	14,5	
4.2.1.2.09.001. Assinaturas	23.147	19.313	-16,6	20.950	8,5	20.648	-1,4	21.379	3,5	
4.2.1.2.09.002. Publicações e Editais	77.303	59.107	-23,5	49.825	-15,7	40.998	-17,7	174.000	324,4	
4.2.1.2.09.004. Correios e Malotes	6.253	3.995	-36,1	4.083	2,2	3.803	-6,9	3.808	0,1	
4.2.1.2.09.013. Despesas Legais e Judiciais	8.379	46.890	459,6	11.395	-75,7	4.770	-58,1	4.096	-14,1	
4.2.1.2.09.014. Despesas com Tecnologia de Informática	109.020	87.593	-19,7	244.243	178,8	615.113	151,8	1.098.990	78,7	
4.2.1.2.09.017. Condução	7.300	7.636	4,6	4.313	-43,5	1.273	-70,5	1.933	51,8	
4.2.1.2.09.018. Refeição	3.427	1.731	-49,5	1.777	2,7	7.037	296,0	9.069	28,9	
4.2.1.2.09.019. Comunicação – Internet e Telefonia	113.253	108.145	-4,5	106.142	-1,9	157.410	48,3	202.746	28,8	
4.2.1.2.09.020. Energia Elétrica/Água	156.805	151.551	-3,4	123.483	-18,5	140.961	14,2	149.055	5,7	
4.2.1.2.09.022. Outras Despesas Gerais	10.722	8.093	-24,5	13.523	67,1	0	-100,0	501.344	-	
4.2.1.2.10.001. Comemorações e Eventos	-	-	-	-	-	30.856	-	150.000	386,1	
4.2.4.3.01.001. Provisão Créditos de Liquidação Duvidosa	294.516	72.778	-75,3	149.360	105,2	48.164	-67,8	111.703	131,9	
TOTAL	1.835.284	1.736.794	-5,4	2.594.391	49,4	3.105.602	19,7	4.714.281	51,8	

Fonte: Cegás

c) 4.1.2.2.03.001.004. Seguros de Equipamentos: "a previsão orçamentária de 2015 para a rubrica de Seguros de Equipamentos contempla um valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), levando em conta as aquisições de equipamentos discriminados no orçamento";

d) 4.2.1.2.05.002. Hospedagens e Estadias: "o valor previsto para 2015 considera as contas 4.2.1.2.05.001.001 e 4.2.1.2.05.002.001, além de um percentual de incremento de 6,5% em relação aos valores praticados em 2014";

e) 4.2.1.2.09.002. Publicações e Editais: "foi estimado para 2015 o valor de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais) para a execução dos serviços, calculada com base no resultado projetado de uma nova licitação a ser realizada, valor este que inclui a publicação das Demonstrações Financeiras";

f) 4.2.1.2.09.019. Comunicação – Internet e Telefonia: "a previsão orçamentária de 2015 contempla o valor de R\$ 202.746,00 (duzentos e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais), levando em conta um incremento na despesa de R\$ 45.336,00 (quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e seis reais), relativo à contratação dos serviços de instalação e manutenção dos 112 chips de transmissão de dados entre o cliente e o Centro de Controle Operacional - CCO"; e

g) 4.2.4.3.01.001. Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa: "esse aumento justifica-se por ter sido estimado para 2015 o percentual de 0,003% calculado sobre a receita líquida de 2014, no valor de R\$ 372.344.970,00 (trezentos e setenta e dois milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e setenta reais). Esse valor da receita líquida está discriminado da seguinte forma: i) realizado

até julho: R\$ 217.201.233,00 (duzentos e dezessete milhões, duzentos e hum mil, duzentos e trinta e três reais); ii) previsão até dezembro de R\$ 155.143.737,00 (cento e cinquenta e cinco milhões, cento e quarenta e três mil, setecentos e trinta e sete reais)".

A propósito das ponderações relatadas e das estimativas significativas definidas para as contas 4.2.1.2.06.001.001. Veículos Tec. Administrativos, 4.2.1.2.09.017. Condução, 4.2.1.2.09.018. Refeição e 4.2.1.2.09.022. Outras Despesas Gerais, cumpre afirmar que a Cegás não forneceu as documentações pertinentes (contratos, convênios firmados ou processos licitatórios, conforme estabelecem os artigos 13 e 24 da Resolução Arce nº 123, de 07/01/10) para análise do regulador. Desse modo, julgamos prudente aplicar a expectativa de inflação (8,31%) para 2015 sobre aqueles valores contabilizados em 2014.

Quanto à conta 4.2.4.3.01.001. Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, no âmbito da ponderação da Cegás, a projeção alcança o valor de R\$ 11.170,00 (onze mil, cento e setenta reais) tendo em vista a aplicação do percentual sugerido pela concessionária (0,003%) sobre a receita líquida de venda de gás e serviços (R\$ 372.344.970,00).

No tocante à conta 4.2.1.2.03.001. Seguro de Responsabilidade – Administradores (R\$ 72.079,00), o regulador não considera adequado que o consumidor seja responsável, para efeito de cômputo da margem bruta, pelo ressarcimento de despesas que se configuram como benefícios não condizentes com a visão regulatória de modicidade tarifária. Da mesma forma dos anos anteriores, julgamos legítimo que esse seguro seja assumido pelos administradores da concessionária, no contexto de uma remuneração superior para a função de gestor.

A respeito da conta 4.2.1.2.10.001. Comemorações e Eventos (R\$ 150.000,00), cumpre informar que ela não está associada diretamente à prestação dos serviços concedidos, não tendo propósito ou razão explícita que fundamente a realização do dispêndio correspondente. Assim, como nos anos anteriores, o regulador não julga aceitável considerar o seu respectivo valor para cômputo da margem bruta da concessionária.

Em decorrência das observações acima, o regulador considera mais razoável a estimativa de R\$ 3.217.847,00 (três milhões, duzentos e dezessete mil, oitocentos e quarenta e sete reais) para o item "Despesas Gerais", equivalente a uma elevação de aproximadamente 3,6% em relação ao montante contabilizado em 2014 (R\$ 3.105.602,00) e uma redução de cerca de 31,7% em comparação ao valor projetado pela Cegás (R\$ 4.714.281,00) - Tabela 19.

Tabela 19
Despesas Gerais
2015 (Projeção)

CONTAS	VALOR (R\$)		Δ %
	CEGÁS	ARCE	
4.1.2.2.03.001.001. Seguros – Redes I e II	211.936	211.936	0,0
4.1.2.2.03.001.003. Seguros de Veículos p/ Manut. de Gasoduto	33.273	26.189	-21,3
4.1.2.2.03.001.004. Seguros de Equipamentos	5.400	1.299	-75,9
4.2.1.2.01.001.000. Serviços de Manutenção	340.410	340.410	0,0
4.2.1.2.02.001. Aluguéis de Imóveis	1.141.182	1.141.182	0,0
4.2.1.2.03. Seguros de Veículos	4.807	4.807	0,0
4.2.1.2.03.001. Seguro de Responsabilidade – Administradores	72.079	0	-100,0
4.2.1.2.05.002. Hospedagens e Estadias	69.044	450	-99,3
4.2.1.2.05.003. Passagens Aéreas	125.268	125.268	0,0
4.2.1.2.06.001.001. Veículos Tec. Administrativos	74.416	63.682	-14,4
4.2.1.2.06.001.002. Veículos de Operações	208.343	208.343	0,0
4.2.1.2.09.001. Assinaturas	21.379	21.379	0,0
4.2.1.2.09.002. Publicações e Editais	174.000	44.405	-74,5
4.2.1.2.09.004. Correios e Malotes	3.808	3.808	0,0
4.2.1.2.09.013. Despesas Legais e Judiciais	4.096	4.096	0,0
4.2.1.2.09.014. Despesas com Tecnologia de Informática	1.098.990	666.229	-39,4
4.2.1.2.09.017. Condução	1.933	1.379	-28,7
4.2.1.2.09.018. Refeição	9.069	7.622	-16,0
4.2.1.2.09.019. Comunicação – Internet e Telefonia	202.746	170.490	-15,9
4.2.1.2.09.020. Energia Elétrica/Água	149.055	149.055	0,0
4.2.1.2.09.022. Outras Despesas Gerais	501.344	14.646	-97,1
4.2.1.2.10.001. Comemorações e Eventos	150.000	0	-100,0
4.2.4.3.01.001. Provisão Créditos de Liquidação Duvidosa	111.703	11.170	-90,0
TOTAL	4.714.281	3.217.847	-31,7

Fontes: Cegás e Arce

3.2.4. Despesas com Comercialização e Publicidade

De acordo com a Tabela 20, a Cegás estima um forte crescimento nos gastos associados ao item “Despesas com Comercialização e Publicidade”, registrando para 2015 a importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), o qual é aproximadamente 452,9% maior que o valor autorizado (R\$ 45.218,00) pela Arce para 2014.

Tabela 20
Despesas com Comercialização e Publicidade
2011 a 2015

CONTAS	REALIZADO								PROJETADO	
	2011		2012		2013		2014		2015	
	R\$	Δ %	R\$	Δ %	R\$	Δ %	R\$	Δ %	R\$	Δ %
4.2.1.2.09.003. Publicidade	290.394		3.052	-98,9	42.470	1.291,5	0	-100,0	250.000	-

Fonte: Cegás

Tendo em vista que a concessionária não registrou nenhum dispêndio na conta 4.2.1.2.09.003. Publicidade, conforme atesta o documento "Balancete Parcial - Período de 01/01 a 31/12/2004", julgamos prudente repetir o valor autorizado no ano passado para essa despesa, o que perfaz o montante de R\$ 45.218,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e dezoito reais).

3.2.5. Despesas com Material

A concessionária apresenta uma projeção de R\$ 467.959,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta e nove reais) para os dispêndios relacionados com as "Despesas com Material" (Tabela 21). Com referência ao ano de 2014, essa estimativa é cerca de 168,7% superior ao montante autorizado (R\$ 174.136,00) pela Arce e aproximadamente 33,0% maior do que o valor efetivamente desembolsado (R\$ 351.950,00).

Tabela 21
Despesas com Material
2011 a 2015

CONTA	REALIZADO								PROJETADO	
	2011	2012		2013		2014		2015		
	R\$	R\$	Δ %	R\$	Δ %	R\$	Δ %	R\$	Δ %	
4.1.1.1.06.001.002. Odorantes	0	0	-	174.506	-	86.132	-	181.500	110,7	
4.1.2.2.04.001. Materiais de Segurança	14.346	9.865	-31,2	5.020	-49,1	5.369	7,0	0	-100,0	
4.1.2.2.04.002. Materiais Diversos da Rede	0	0	-	0	-	207.535	-	228.673	10,2	
4.2.1.2.04.002. Materiais Diversos Administrativo	39.463	36.304	-8,0	40.157	10,6	49.719	23,8	56.280	13,2	
4.2.1.2.04.004. Materiais de Conservação e Limpeza	14.793	6.839	-53,8	9.557	39,7	3.195	-66,6	1.506	-52,9	
TOTAL	68.602	53.008	-22,7	229.240	332,5	351.950	53,5	467.959	33,0	

Fonte: Cegás

No tocante ao aumento significativo (110,7%) aplicado à projeção da conta 4.1.1.1.06.001.002. Odorantes, a concessionária informa o seguinte: "*Aquisição do produto utilizado na odorização, realizada pela companhia do gás natural recebido da Petrobras. Foi estimado para 2015 o montante de R\$ 181.500,00 (cento e oitenta e hum mil e quinhentos reais) para a cobertura da nova licitação e execução dos serviços*". Uma vez que a Cegás não apresentou a documentação devida (edital de licitação e/ou notas fiscais) para fundamentar a respectiva projeção, o regulador considera mais razoável aplicar a expectativa de inflação (8,31%) sobre o valor contabilizado em 2014, o que resulta numa previsão de R\$ 93.289,00 (noventa e três mil, duzentos e oitenta e nove reais) - Tabela 22.

Tabela 22
Despesas com Material
2015 (Projeção)

CONTAS	VALOR (R\$)		Δ %
	CEGÁS	ARCE	
4.1.1.1.06.001.002. Odorantes	181.500	93.289	-48,6
4.1.2.2.04.002. Materiais Diversos da Rede	228.673	228.673	0,0
4.2.1.2.04.002. Materiais Diversos Administrativo	56.280	56.280	0,0
4.2.1.2.04.004. Materiais de Conservação e Limpeza	1.506	1.506	0,0
TOTAL	467.959	379.748	-18,9

Fonte: Cegás e Arce.

3.2.6. Despesas Tributárias

A previsão das despesas tributárias para 2015, no importe de R\$ 1.807.547,00 (hum milhão, oitocentos e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais), representa uma redução de 9,4% em relação ao valor autorizado pela Arce para 2014 (R\$ 1.995.118,00) e de 10,9% sobre o montante pago (R\$ 2.028.027,00) em 2014 (Tabela 23).

Tabela 23
Despesas Tributárias
2011 a 2015

CONTA	REALIZADO								PROJETADO	
	2011	2012		2013		2014		2015		
	R\$	R\$	Δ %	R\$	Δ %	R\$	Δ %	R\$	Δ %	
4.2.1.2.09.005. Sindicatos e Associações de Classe	118.370	133.416	12,7	179.658	34,7	271.833	51,3	305.771	12,5	
4.2.3.1.01.001. COFINS	547.673	434.606	-20,6	296.295	-31,8	255.390	-13,8	270.680	6,0	
4.2.3.1.01.003. PIS	56.759	94.355	66,2	64.327	-31,8	55.446	-13,8	58.766	6,0	
4.2.3.1.02.001. IPVA	0	0	-	0	-	0	-	24.971	-	
4.2.3.1.02.003. Licenciamento de Veículos	0	0	-	0	-	0	-	16.151	-	
4.2.3.1.03.001. IPTU/TLF	0	0	-	0	-	0	-	5.445	-	
4.2.3.1.04.003.001. Taxa do IBAMA	6.750	11.250	66,7	9.000	-20,0	9.000	0,0	6.750	-25,0	
4.2.3.1.04.003.002. Taxa da SEMACE	5.534	8.029	45,1	2.813	-65,0	7.441	164,6	5.100	-31,5	
4.2.3.1.04.004.001. Taxa de Agência Reguladora	417.981	417.997	0,0	417.965	0,0	417.981	0,0	417.980	0,0	
4.2.3.1.04.005.001. Uso do Espaço Público – PMF	578.880	578.880	0,0	578.880	0,0	578.880	0,0	578.880	0,0	
4.2.3.1.04.005.002. Faixa de Domínio – DER	218.256	58.874	-73,0	165.799	181,6	178.308	7,5	100.716	-43,5	
4.2.3.1.04.005.003. Faixa de Domínio – DNIT	0	0	-	401.392	-	234.295	-41,6	14.510	-93,8	
4.2.3.1.04.005.006. Outras Despesas Tributárias	4.906	108.486	2.111,3	55.457	-48,9	19.453	-64,9	1.827	-90,6	
TOTAL	1.955.109	1.845.892	-5,6	2.171.586	17,6	2.028.027	-6,6	1.807.547	-10,9	

Fonte: Cegás

Tendo em vista a natureza compulsória e não gerenciável das contas do item "Despesas Tributárias", consideramos adequada a estimativa de R\$ 1.807.547,00 (hum milhão, oitocentos e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais) sugerida pela concessionária.

3.2.7. Diferença com Perdas de Gás

De acordo com o item 6.1.6, do Anexo I, do contrato de concessão, a diferença com perdas é o "*Custo referente ao volume de perdas de gás no sistema de distribuição da CONCESSIONÁRIA, atualizado com índice de aumento PV [preço de venda da Petrobras]*". Para o cálculo dessas perdas são consideradas as seguintes categorias de consumo: combustível, autoprodução, automotivo, residencial e comercial.

Conforme o documento "Programa Orçamento para 2015 - Despesas Administrativas", a Cegás estima um custo de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais) para a diferença com perdas de gás, o que significa uma elevação de 288,8% em relação ao valor autorizado pela Arce para 2014 (R\$ 720.212,00) e uma redução de aproximadamente 25,9% sobre o valor contabilizado em 2014 (R\$ 3.779.574,45).

No âmbito da revisão ordinária da margem bruta de 2012 (Resolução Arce nº 158, de 29 de junho de 2012), o Conselho Diretor da Arce aprovou um percentual de 0,5% (meio por cento) para a "Porcentagem de Perdas Totais de Gás (PPTG)" de 2015. Nesse sentido, tendo em conta a expectativa de custo da concessionária com a compra de gás, no montante de R\$ 126.576.675,00 (cento e vinte e seis milhões, quinhentos e setenta e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais), expressa no documento "Programa Orçamento para 2015 - Custo de Vendas", temos uma estimativa de perda de gás no montante de R\$ 632.883,00 (seiscentos e trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e três reais).

3.2.8. Resultado Final

Diante das ponderações feitas a respeito de algumas contas do custo operacional, este regulador considera mais apropriada, no contexto da modicidade tarifária e do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, uma projeção de R\$ 23.370.418,00 (vinte e três milhões, trezentos e setenta mil, quatrocentos e dezoito reais) - Tabela 24. Esse total, que já inclui a remuneração contratualmente prevista de 20% (R\$ 3.895.070,00), representa uma redução de aproximadamente 31,4% em relação ao valor solicitado pela Cegás para 2015 (R\$ 34.056.977,00) e um aumento de cerca de 1,3% relativo ao montante autorizado pela Arce para 2014 (R\$ 23.078.002,00).

Tabela 24
Custo Operacional
Projeção para 2015

ITEM	VALOR (R\$)	%
1. Despesa de Pessoal	12.488.582	53,4
2. Serviços Contratados	903.523	3,9
3. Despesas Gerais	3.217.847	13,8
4. Despesas com Comercialização e Publicidade	45.218	0,2
5. Despesas com Material	379.748	1,6
6. Despesas Tributárias	1.807.547	7,7
7. Diferenças com Perdas de Gás	632.883	2,7
SUBTOTAL	19.475.348	83,3
8. Taxa de Remuneração do Serviço (20% do Subtotal)	3.895.070	16,7
TOTAL	23.370.418	100,0

Fonte: Arce

3.3. Custo do Capital

O custo do capital é o retorno financeiro que a Cegás tem direito, a título de remuneração, pelos capitais aplicados no serviço de distribuição de gás canalizado no Estado do Ceará. Esse custo é formado pela estimativa de remuneração da

concessionária e dos tributos associados ao seu resultado contábil. O valor da remuneração é proveniente da aplicação de 20% sobre a base de remuneração, a qual é constituída pelos investimentos realizados e a realizar ao longo do ano de 2015, devidamente atualizados e com a subtração da respectiva depreciação.

Como documento integrante desta nota técnica, o regulador coloca à disposição o "Anexo I - Depreciação e Remuneração dos Investimentos da Companhia de Gás do Ceará (Cegás)" com o objetivo de tornar mais transparente as informações sobre os investimentos realizados e a realizar pela Cegás, bem como esclarecer o cálculo da remuneração do capital e da depreciação pertinentes a esses investimentos.

Com relação aos investimentos a realizar em 2015, a Cegás apresenta uma projeção de 30.971.800,00 (trinta milhões, novecentos e setenta e hum mil e oitocentos reais) – tabelas 8 e 9. Por outro lado, em 2014, os investimentos efetivamente realizados foram de R\$ 33.856.131,00 (trinta e três milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil e cento e trinta e hum reais) – Tabela 25, conforme balancetes mensais fornecidos pela concessionária.

Tabela 25
Ativo Intangível – Concessão
2014

CONTA	VALOR (R\$)
1.2.6.2.01. Redes de Distribuição	18.062.076
1.2.6.2.02. Bens Imóveis	1.083.141
1.2.6.2.03. Veículos	554.179
1.2.6.2.04.001. Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	-588.333
1.2.6.2.04.002. Ferramentas Duráveis	193.495
1.2.6.2.04.003. Equipamentos de Processamento	237.562
1.2.6.2.04.004. Softwares	101.948
1.2.6.2.04.005. Móveis e Utensílios	25.365
1.2.6.2.06. Obras em Andamento – Materiais	2.752.988
1.2.6.2.07. Obras em Andamento – Rede de Distribuição	11.433.711
TOTAL	33.856.131

Fonte: Cegás

Nesse contexto, dada a documentação apresentada pela Cegás demonstrando a exequibilidade dos investimentos ainda em 2015, ou seja, investimentos que se encontram na fase de licitação ou de contratação das obras, serviços ou aquisições (Art. 24, da Resolução Arce nº 123, de 07/01/10), o regulador considera adequada uma previsão de R\$ 18.707.984,91 (dezoito milhões, setecentos e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais, noventa e hum centavos), que representa cerca de 60,4% do importe estimado pela concessionária (R\$ 30.971.800,00) - Tabela 26.

Tabela 26
Investimentos Solicitados e Autorizados
2015

INVESTIMENTO	ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO	VALOR (R\$)		B/A (%)				
		SOLICITADO (A)	AUTORIZADO (B)					
01. Expansão – Beira Mar – Fase II	Comprovada	1.187.000,00	1.187.000,00	100,0				
02. Expansão – Varjota								
03. Expansão – Revitalização da Beira Mar	Comprovada	515.000,00	515.000,00	100,0				
04. Expansão – Dionísio Torres								
05. Expansão – Centro								
06. Expansão – Anel Dedé Brasil								
07. Expansão – Wobben								
08. Suporte – Desvio do Piperack do Mucuripe								
09. Suporte – Instalação de Válvulas de PEAD								
10. Suporte – Estação Redutora de Pressão (ERP)								
11. Expansão – Linha Tronco					Parcialmente Comprovada	7.449.000,00	1.946.195,00	26,1
12. Expansão – Linha Tronco do Pecém					Comprovada	9.927.000,00	9.927.000,00	100,0
13. Expansão – Laminação Vale	Parcialmente Comprovada	1.600.000,00	1.172.556,39	73,3				
14. Suporte – Lubnor	Não Comprovada	631.000,00	0,00	0,0				
15. Suporte – Automação	Não Comprovada	370.000,00	0,00	0,0				
16. Suporte – Ligação de Clientes	Parcialmente Comprovada	700.000,00	299.957,26	42,9				
17. Suporte – Aquisição e Relocação de CRM	Parcialmente Comprovada	2.443.000,00	1.226.625,10	50,2				
18. Suporte – Construção/Recuperação de Tampas	Parcialmente Comprovada	370.000,00	202.094,36	54,6				
19. Suporte – Cromatógrafo	Comprovada	1.700.000,00	1.700.000,00	100,0				
20. Suporte – Válvulas de Bloqueio	Não Comprovada	337.000,00	0,00	0,0				
21. Expansão – Aquário	Não Comprovada	316.000,00	0,00	0,0				
22. Suporte – Desvio VLT	Não Comprovada	280.000,00	0,00	0,0				
23. Suporte – Proteção Catódica	Não Comprovada	250.000,00	0,00	0,0				
24. Suporte – Drenagem de Corrente	Não Comprovada	62.000,00	0,00	0,0				
25. Equipamentos de Informática	Não Comprovada	249.600,00	0,00	0,0				
26. Programas e Licenças para Informática	Não Comprovada	435.800,00	0,00	0,0				
27. Veículos	Não Comprovada	232.900,00	0,00	0,0				
28. Máquinas e Equipamentos de Escritório	Não Comprovada	25.000,00	0,00	0,0				
29. Outros Investimentos – Outros Equipamentos	Parcialmente Comprovada	1.781.500,00	481.556,80	27,0				
30. Outros Investimentos – Instalações Próprias	Comprovada	50.000,00	50.000,00	100,0				
31. Outros Investimentos – Instalações de Terceiros	Não Comprovada	60.000,00	0,00	0,0				
TOTAL		30.971.800,00	18.707.984,91	60,4				

Fontes: Cegás e Arce

Para atualização da base de remuneração em 2015, foi utilizado o documento “Focus – Relatório de Mercado”, de 15 de maio de 2015, elaborado pelo Banco Central do Brasil, que apresenta uma previsão de 7,15% para o Índice Geral de Preços – Disponibilização Interna (IGP-DI). Desse modo, após a devida depreciação, o regulador estimou uma remuneração de R\$ 15.071.697,00 (quinze milhões, setenta e hum mil, seiscentos e noventa e sete reais) a ser recebida pela concessionária em 2015 (Tabela 27).

Tabela 27
Remuneração

ANO DO INVESTIMENTO	REMUNERAÇÃO		R\$ Δ %
	2014	2015	
2004	24.991	-	-
2005	95.312	20.525	-78,5
2006	427.682	227.274	-46,9
2007	199.959	139.207	-30,4
2008	183.192	144.750	-21,0
2009	673.857	567.815	-15,7
2010	771.403	685.298	-11,2
2011	1.898.899	1.737.187	-8,5
2012	1.359.536	1.266.540	-6,8
2013	1.690.448	1.596.519	-5,6
2014	2.446.416	6.007.842	145,6
2015	-	2.678.740	-
TOTAL	9.771.695	15.071.697	54,2

Fontes: Cegás e Arce

O crescimento significativo da remuneração é devido ao aumento dos investimentos da concessionária realizados no ano de 2014 e estimados para 2015. Nesses anos, a média dos investimentos alcança o importe de R\$ 26.282.058,00 (vinte e seis milhões, duzentos e oitenta e dois mil, cinquenta e oito reais) enquanto no período de 2011 a 2013 essa média foi de apenas R\$ 9.867.031,00 (nove milhões, oitocentos e sessenta e sete mil e trinta e hum reais).

A respeito dos tributos, o LAIR - lucro antes do Imposto de Renda (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) - é considerado a variável-chave de análise, visto que ele é a base de incidência desses tributos. Para estimação do LAIR, o regulador verificou a existência de uma correlação elevada (0,67)¹ entre essa variável e o volume faturado, considerando o período de 2000 a 2014 (Tabela 28).

¹ Dada a probabilidade de 0,5% para o erro do tipo 1 (rejeitar a hipótese nula quando ela é verdadeira), equivalente a 3,055 na tabela de distribuição *t de Student*, temos que o teste estatístico, no valor de 3,14, mostra-se superior, levando-nos a rejeitar a hipótese nula de independência entre as variáveis LAIR e volume faturado.

Tabela 28
Volume Faturado x LAIR ¹
Coeficiente de Correlação
2000 a 2014

ANO	VOLUME FATURADO (m³)	LAIR ² (R\$)
2000	73.507.386	7.285.180
2001	95.605.266	9.578.830
2002	141.040.144	16.166.993
2003	226.790.827	29.049.443
2005	268.130.394	31.345.678
2006	226.829.476	40.126.731
2007	172.990.806	23.855.883
2008	186.964.212	28.023.064
2009	264.018.438	35.061.014
2010	502.966.832	48.047.486
2011	394.812.454	32.208.281
2012	460.652.957	41.328.867
2013	715.408.203	36.761.835
2014	698.192.208	32.921.075
Coeficiente de Correlação de Pearson		0,67

Fonte: ARCE

1) Em 2004, o LAIR apresentou um resultado bastante atípico (R\$ 18.748.598), dado o volume de gás faturado (480.753.188 m³), por isso ele foi retirado da amostra.

2) Atualizado pelo IGP-DI para 2014.

Verificada a relação linear expressiva entre as variáveis, foi definida uma linha estatística de tendência associada à seguinte função polinomial de grau dois, a qual foi a função que apresentou a melhor aproximação entre os valores reais e estimados, em que o resultado do LAIR é dependente do volume faturado (VF):

$$\text{LAIR} = -2\text{E}-10(\text{VF})^2 + 0,1956(\text{VF}) - 5\text{E}+06$$

$$R^2 = 0,8473$$

Com base na equação acima e dado que o volume faturado para 2015 foi estimado em 721.305.608 m³, tem-se que o LAIR alcança o valor de R\$ 32.031.021,00 (trinta e dois milhões, trinta e hum mil, vinte e hum reais).

Por último, para estimação do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL), obteve-se a média aritmética (15,37%) da relação entre esses tributos e o LAIR (Tabela 29), no período 2000 a 2014, que foi aplicada ao LAIR estimado (R\$ 32.031.021,00), resultando no valor de R\$ 4.921.762,00 (quatro milhões, novecentos e vinte e hum mil, setecentos e sessenta e dois reais) para a projeção do IR e do CSLL em 2015.

Tabela 29
Relação (IRPJ+CSLL) versus LAIR
2000 a 2014

ANO	NÚMERO
2000	0,163082
2001	0,149408
2002	0,137163
2003	0,147849
2004	0,204149
2005	0,176380
2006	0,152406
2007	0,199072
2008	0,165060
2009	0,122731
2010	0,063901
2011	0,246511
2012	0,119239
2013	0,141753
2014	0,116137
MÉDIA	0,153656

Fonte: Arce

Deve-se destacar que na Tabela 29 são levados em conta o IRPJ e a CSLL efetivamente recolhidos à Secretaria da Receita Federal (SRF) ou contabilizados como compensação de pagamentos de outros tributos, conforme entendimento formalizado nos processos administrativos PGAS/CET/004/2010, de 15/04/10, e PGAS/CET/012/2010, de 30/11/10.

Em relação ao IRPJ, o Laudo Constitutivo nº 114/09, de 06/10/09, da Agência de Desenvolvimento do Nordeste (Adene), concedeu, por um prazo de dez anos, a redução de 75% do imposto de renda e adicionais não restituíveis sobre o lucro da exploração do serviço de distribuição de gás natural. O artigo 545, do regulamento do imposto de renda, estabelece que o valor do IRPJ que deixar de ser pago constituirá reserva de capital da pessoa jurídica, a qual somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízos ou aumento do capital social. No tocante ao caso específico da Cegás, esse tratamento fiscal diferenciado não implica sacrifício financeiro para a empresa, mas benefício tributário. Desse modo, o regulador entende que o valor da reserva de capital constituída não há que onerar a tarifa de gás canalizado.

Com referência ao Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), o regulador verificou que ele está relacionado com a aplicação de recursos monetários da Cegás em diversos investimentos no mercado financeiro brasileiro. Nesse sentido, o IRRF não é resultante da renda obtida pela concessionária na *"exploração dos serviços de distribuição de gás, por meio de canalizações, a todo e qualquer consumidor ou dos segmentos industrial, comercial, institucional e residencial"*,

conforme estabelece o *caput* da cláusula primeira, do Contrato de Concessão, de 30/12/93. Portanto, a Arce considera que, para efeito de cômputo da margem bruta, não é legítimo que o consumidor seja responsável pelo ressarcimento de uma parcela do IRPJ que não se refere aos investimentos finalísticos preceituados pelo Contrato de Concessão da Cegás.

Nesse contexto, deve-se destacar, em princípio, que o objetivo central do regulador é evitar que a Cegás seja favorecida com ressarcimentos de tributos (IRPJ e CSLL) no cômputo da margem bruta, os quais não serão recolhidos à Secretaria da Receita Federal (SRF) ou serão compensados de forma imprópria, na perspectiva do regulador, em decorrência de benefícios tributários. Portanto, o regulador deve estar atento para que os tributos (IRPJ e CSLL) pagos pelo consumidor, por meio da tarifa de gás canalizado, sejam, efetivamente, recolhidos à SRF ou adequadamente compensados, pois, caso contrário, a Cegás estaria se apropriando indevidamente de recursos que não necessitariam, do ponto de vista tributário legal, ser repassados ao fisco federal.

Diante dos valores calculados da remuneração e dos tributos, o custo do capital resultou no montante de R\$ 19.993.459,00 (dezenove milhões, novecentos e noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais) - Tabela 30.

Tabela 30
Custo do Capital
2015

ITENS	VALOR (R\$)
1. Remuneração dos Investimentos	15.071.697
2. Tributos (IR e CSLL)	4.921.762
TOTAL	19.993.459

Fonte: Arce

3.4. Depreciação

A depreciação representa o desgaste pelo uso, pela ação da natureza e/ou pelo avanço tecnológico dos bens materiais tangíveis da concessão, à exceção dos terrenos e dos bens que preservam o seu valor ou se valorizam ao longo do tempo, observando-se o regime contábil da competência. No cômputo da depreciação, os investimentos realizados e a realizar em 2015 são depreciados a uma taxa anual constante (linear) de 10% ao ano, implicando uma vida útil do ativo de 10 anos (item 8.3, do Anexo I e art. 27, da Resolução Arce nº 123, de 07/01/10).

Para fins de cálculo da base de remuneração regulatória, o valor da depreciação não é corrigido monetariamente, dado que já há incidência de atualização monetária no saldo dos investimentos realizados e a realizar, o que garante a inexistência de saldo residual - depreciação integral do ativo - no final da sua vida útil. A explanação desse procedimento é feita no "Anexo I - Depreciação e

Remuneração dos Investimentos da Companhia de Gás do Ceará (Cegás)" desta nota técnica.

A respeito da projeção da depreciação para 2015, foram levados em conta os investimentos realizados desde 2005 e a realizar em 2015, atualizados mensalmente pelo IGP-DI, o que resultou no valor de R\$ 12.248.206,00 (doze milhões, duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e seis reais) - Tabela 31.

Tabela 31
Depreciação

ANO DO INVESTIMENTO	DEPRECIÇÃO		R\$
	2014	2015	Δ %
2004	344.976	-	-
2005	439.847	294.885	-33,0
2006	1.154.992	1.223.010	5,9
2007	371.324	393.192	5,9
2008	252.048	266.892	5,9
2009	746.084	790.021	5,9
2010	673.425	713.083	5,9
2011	1.400.467	1.482.942	5,9
2012	886.030	938.209	5,9
2013	990.407	1.048.931	5,9
2014	1.366.302	3.580.137	162,0
2015	-	1.516.902	-
TOTAL	8.625.902	12.248.206	42,0

Fontes: Arce e Cegás

3.5. Ajustes

De acordo com o item 8.4, do Anexo I, do contrato de concessão para exploração dos serviços de gás canalizado, os ajustes são "*as diferenças entre os aumentos de custos estimados e os aumentos reais*", as quais serão "*compensadas para mais ou para menos na planilha*". A seguir, são apresentados os ajustes dos diversos itens que compõem a margem bruta de distribuição da Cegás.

3.5.1 Despesas de Pessoal

Em 2014, conforme a Tabela 32, a Cegás registrou uma redução de aproximadamente 1,9% nas suas despesas de pessoal (R\$ 11.483.647,00) em relação ao valor autorizado pela Arce (R\$ 11.710.592,00). Sobre o ajuste significativo verificado na conta "4.2.1.1.01.002. Honorários da Diretoria" (R\$ 394.616,00), a concessionária informa, através da carta CEGÁS PR 097/2015, de 27/05/15, que "*este aumento justifica-se por considerarmos em 2014 as contas abaixo*

relacionadas adicionadas [4.2.1.01.0101. Honorários da Diretoria e 4.2.1.01.0111. Pessoal Cedido - Diretoria], conforme preceitua o Novo Plano de Contas, enquanto em 2013 elas estavam contabilizadas separadamente”.

Na Tabela 32, verificamos que o ajuste expressivo da conta "4.2.1.1.01.002. Honorários da Diretoria" (R\$ 394.616,00) tem uma contrapartida em um ajuste negativo em "4.2.1.1.01.005. Reembolso a Acionistas" (R\$ 370.665,00) por causa do cancelamento da conta "4.2.1.01.0111. Pessoal Cedido - Diretoria". Dessa forma, após análise da justificativa da concessionária, o regulador é favorável ao reconhecimento das despesas de pessoal registradas em 2014 (R\$ 11.483.647,00), o que resulta no ajuste negativo de R\$ 226.945,00 (duzentos e vinte e seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais).

Tabela 32
Ajuste – Despesas com Pessoal
2014

CONTA	AUTORIZADO R\$	REALIZADO		AJUSTE R\$
		R\$	Δ %	
4.2.1.1.01.001. Salários e Ordenados dos Funcionários	3.628.538	3.589.351	-1,1	-39.187
4.2.1.1.01.002. Honorários da Diretoria	177.419	572.035	222,4	394.616
4.2.1.1.01.003. Remuneração do Conselho Fiscal	141.478	140.613	-0,6	-865
4.2.1.1.01.004. Remuneração do Conselho de Administração	235.797	234.356	-0,6	-1.441
4.2.1.1.01.005. Reembolso a Acionistas – Pessoal Cedido	490.464	119.799	-75,6	-370.665
4.2.1.1.01.012. Bolsa Estágio	108.964	87.119	-20,0	-21.845
4.2.1.1.01.013. Férias	519.346	548.328	5,6	28.982
4.2.1.1.01.014. Décimo Terceiro Salário	422.120	433.985	2,8	11.865
4.2.1.1.01.015. INSS	1.017.832	1.092.201	7,3	74.368
4.2.1.1.01.016. FGTS	267.232	288.544	8,0	21.312
4.2.1.1.02.001. Seguro de Vida em Grupo	13.246	8.379	-36,7	-4.867
4.2.1.1.02.002. Assistência Médica e Social	351.398	383.501	9,1	32.103
4.2.1.1.02.003. Transporte	23.358	25.044	7,2	1.686
4.2.1.1.02.004. Vale Refeição/Alimentação	534.918	564.664	5,6	29.746
4.2.1.1.02.006. Auxílio Creche	38.755	40.603	4,8	1.848
4.2.1.1.03.001. Treinamento de Pessoal	150.000	80.322	-46,5	-69.678
4.2.1.1.04.001. Despesas Menor Aprendiz	12.213	7.582	-37,9	-4.631
4.2.1.2.01.006.001. Serviços Terceirizados	3.577.514	3.267.220	-8,7	-310.294
TOTAL	11.710.592	11.483.647	-1,9	-226.945

Fontes: Cegás e Arce

3.5.2 Serviços Contratados

A propósito das despesas com serviços contratados (Tabela 33), a diferença entre o montante autorizado pela Arce (R\$ 1.727.658,00) e o realizado pela concessionária (R\$ 1.024.153,00) alcançou o valor de R\$ 703.505,00 (setecentos e três mil, quinhentos e cinco reais), que corresponde a uma redução de cerca de 40,7%.

Tabela 33
Ajuste – Serviços Contratados
2014

CONTA	AUTORIZADO R\$	REALIZADO		AJUSTE R\$
		R\$	Δ %	
4.1.1.1.06.001.001. Odorização	20.707	0	-100,0	-20.707
4.1.2.2.01.001. Serviços de Manutenção da Rede de Distribuição	637.738	421.046	-34,0	-216.692
4.1.2.2.01.006. Serviços Diversos Pessoa Jurídica	497.163	189.149	-62,0	-308.014
4.1.2.2.09.011. Estudo de Mercado	77.000	0	-100,0	-77.000
4.2.1.2.01.001. Serviços de Manutenção Administrativa	100.000	0	-100,0	-100.000
4.2.1.2.01.006.004. Outros Serviços de Terceiros	314.074	270.249	-14,0	-43.825
4.2.1.2.01.009. Serviços de Auditoria	45.000	73.613	63,6	28.613
4.2.1.2.01.010. Serviços Advocatícios	35.977	70.096	94,8	34.119
TOTAL	1.727.658	1.024.153	-40,7	-703.505

Fontes: Cegás e Arce

3.5.3 Despesas Gerais

Nas "Despesas Gerais", foi verificada uma elevação de cerca de 4,9% entre o valor autorizado pela Arce (R\$ 2.858.734,00) e o realizado pela Cegás (R\$ 2.998.863,00) em 2014 (Tabela 34). Sobre o ajuste desse dispêndio, a concessionária apresentou as seguintes ponderações:

a) 4.1.2.2.03.001.003. Seguros de Veículos para Manutenção de Gasodutos: *"Esse aumento justifica-se por dois motivos: i) por considerarmos em 2014 as contas abaixo relacionadas adicionadas [4.2.3.11.1102. Seguro de Veículos para Transporte de Gás e 4.2.3.11.1106. Seguro de Veículos para Manutenção de Gasoduto], conforme preceitua o novo plano de contas, enquanto em 2013 elas estavam contabilizadas separadamente; ii) pelo aumento da frota operacional com a aquisição de 06 (seis) novos veículos";*

b) 4.2.1.2.01.001. Serviços de Manutenção Administrativa: *"Em 2014 a Cegás contratou uma empresa para realização de serviços de manutenção da sede operacional em Maracanaú, bem como para a prestação dos serviços de adequação das novas salas locadas para instalação da sede administrativa da companhia"; e*

c) 4.2.1.2.09.018. Refeição: *"Este aumento justifica-se pela realização ao longo de 2014 de eventos de natureza comercial com o objetivo de fidelização e captação de novos clientes, tendo em vista que a companhia não tem desenvolvido nenhuma campanha de marketing em função das dificuldades de natureza administrativa para a sua aprovação no âmbito do Estado".*

Após análise das justificativas, o regulador posiciona-se favoravelmente ao reconhecimento dos dispêndios dos "Serviços Contratados" registrados pela Cegás em 2014 (R\$ 2.998.863,00), o que resulta no ajuste positivo de R\$ 140.128,00 (cento e quarenta mil, cento e vinte e oito reais).

Tabela 34
Ajustes – Despesas Gerais
2014

CONTA	AUTORIZADO R\$	REALIZADO		AJUSTE R\$
		R\$	Δ %	
4.1.2.2.03.001.001. Seguros – Redes I e II	235.967	201.583	-14,6	-34.384
4.1.2.2.03.001.003. Seguros de Veículos p/ Manut. de Gasoduto	15.728	24.180	53,7	8.452
4.2.1.2.01.001.000. Serviços de Manutenção	19.799	313.876	1.485,3	294.077
4.2.1.2.02.001. Aluguéis de Imóveis	1.183.890	1.063.213	-10,2	-120.677
4.2.1.2.05.002. Hospedagens e Estadas	2.800	415	-85,2	-2.384
4.2.1.2.05.003. Passagens Aéreas	60.000	114.652	91,1	54.652
4.2.1.2.06.001.001. Veículos Tec. Administrativos	72.503	58.796	-18,9	-13.707
4.2.1.2.06.001.002. Veículos de Operações	161.252	181.971	12,8	20.719
4.2.1.2.09.001. Assinaturas	22.040	20.648	-6,3	-1.392
4.2.1.2.09.002. Publicações e Editais	61.542	40.998	-33,4	-20.544
4.2.1.2.09.004. Correios e Malotes	4.405	3.803	-13,7	-602
4.2.1.2.09.013. Despesas Legais e Judiciais	13.535	4.770	-64,8	-8.765
4.2.1.2.09.014. Despesas com Tecnologia de Informática	596.345	615.113	3,1	18.769
4.2.1.2.09.017. Condução	4.963	1.273	-74,4	-3.690
4.2.1.2.09.018. Refeição	2.156	7.037	226,4	4.881
4.2.1.2.09.019. Comunicação – Internet e Telefonia	159.100	157.410	-1,1	-1.690
4.2.1.2.09.020. Energia Elétrica/Água	142.654	140.961	-1,2	-1.693
4.2.1.2.09.022. Outras Despesas Gerais	18.467	0	-100,0	-18.467
4.2.4.3.01.001. Provisão Créditos de Liquidação Duvidosa	81.589	48.164	-41,0	-33.425
TOTAL	2.858.734	2.998.863	4,9	140.128

Fontes: Cegás e Arce

3.5.4 Despesas com Comercialização e Publicidade

O ajuste das despesas com comercialização e publicidade alcança o valor negativo de R\$ 45.218,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e dezoito reais), tendo em vista que a Cegás não utilizou o valor autorizado pela Arce (R\$ 45.218,00) para o ano de 2014.

3.5.5. Despesas com Material

A respeito das despesas com material (Tabela 35), o ajuste registra o montante negativo de R\$ 35.090,00 (trinta e cinco mil e noventa reais), em decorrência da redução de 20,2% observado entre o valor autorizado pela Arce (R\$ 174.136,00) e o efetivamente despendido pela Cegás (R\$ 139.046,00).

Tabela 35
Ajuste – Despesas com Material
2014

CONTA	AUTORIZADO R\$	REALIZADO		AJUSTE R\$
		R\$	Δ %	
4.1.1.1.06.001.002. Odorantes	123.923	86.132	-30,5	-37.791
4.2.1.2.04.002. Materiais Diversos	45.730	49.719	8,7	3.989
4.2.1.2.04.004. Materiais de Conservação e Limpeza	4.482	3.195	-28,7	-1.287
TOTAL	174.136	139.046	-20,2	-35.090

Fontes: Cegás e Arce

3.5.6. Despesas Tributárias

Com relação às despesas tributárias (Tabela 36), que são caracterizadas pela sua natureza compulsória, o valor desembolsado pela Cegás em 2014 (R\$ 2.028.027,00) registrou uma elevação de 1,6% em relação ao autorizado pela Arce (R\$ 1.995.118,00), o que propicia um ajuste positivo de R\$ 32.909,00 (trinta e dois mil, novecentos e nove reais).

Tabela 36
Ajuste – Despesas Tributárias
2014

CONTA	AUTORIZADO R\$	REALIZADO		AJUSTE R\$
		R\$	Δ %	
4.2.1.2.09.005. Sindicatos e Associações de Classe	191.065	271.833	42,3	80.768
4.2.3.1.01.001. COFINS	309.994	255.390	-17,6	-54.604
4.2.3.1.01.003. PIS	67.302	55.446	-17,6	-11.856
4.2.3.1.04.003.001. Taxa do IBAMA	11.486	9.000	-21,6	-2.486
4.2.3.1.04.003.002. Taxa da SEMACE	3.590	7.441	107,3	3.851
4.2.3.1.04.004.001. Taxa de Agência Reguladora	444.502	417.981	-6,0	-26.521
4.2.3.1.04.005.001. Uso do Espaço Público – PMF	615.639	578.880	-6,0	-36.759
4.2.3.1.04.005.002. Faixa de Domínio – DER	79.281	178.308	124,9	99.027
4.2.3.1.04.005.003. Faixa de Domínio – DNIT	204.255	234.295	14,7	30.040
4.2.3.1.04.005.006. Outras Despesas Tributárias	68.004	19.453	-71,4	-48.551
TOTAL	1.995.118	2.028.027	1,6	32.909

Fontes: Cegás e Arce

3.5.7. Perdas de Gás Natural

De acordo com a conta "4.1.1.1.03.001. Ganhos/Perdas de Gás", do balancete analítico de 2014, a Cegás contabilizou uma perda de gás natural no valor de R\$ 3.779.574,45 (três milhões, setecentos e setenta e nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). Sobre essa significativa perda de gás, a concessionária informa o seguinte:

"Em 2013, a Cegás adquiriu 168.661.414 m³ junto à sua supridora, tendo comercializado um volume total de

167.896.113 m³, o que leva a um volume de perdas de 765.301 m³, que corresponde a um percentual de perdas da ordem de 0,45%. Já em 2014, a Cegás adquiriu 173.630.098 m³ junto à sua supridora, tendo comercializado um volume total de 169.000.045 m³, o que leva a um volume de perdas de 4.630.053 m³, que corresponde a um percentual de perdas da ordem de 2,67%. A questão das diferenças de medição entre a supridora e a Cegás está prevista na cláusula 2.9.1, do Contrato de Normas Gerais, firmado entre esta distribuidora e a Petrobras, segundo a qual é prevista a possibilidade de diferenças de medição de até 1,5%. Isso não significa que não possam acontecer variações superiores a 1,5% entre as duas medições, como a que aconteceu em 2014, já que os resultados dependem de uma série de fatores de natureza técnica que envolvem as duas partes, a exemplo dos medidores e dos seus respectivos ranges de medição. A Diretoria Executiva da Cegás contratou a consultoria do CTGÁS para identificar as causas desta discrepância, a qual analisou diversas áreas do processo de medição da Cegás (automação, medição, calibração dos instrumentos e padronização de projetos), não tendo chegado ao final dos trabalhos a um resultado conclusivo que apontasse a principal causa das diferenças. A companhia continua intensificando esforços no sentido de trazer as perdas para o padrão de tolerância previsto em contrato".

Não obstante a justificativa da concessionária, cumpre ressaltar que esse dispêndio (R\$ 3.779.574,45) não está em conformidade com a Porcentagem de Perdas Totais de Gás (PPTG) de 0,6% (seis décimos por cento), referente ao ano de 2014, julgada adequada pelo Conselho Diretor desta Agência, objeto da Resolução Arce nº 158, de 29 de junho de 2012.

Nesse sentido, o regulador considera legítimo glosar uma parcela dessas perdas e considerar o valor de R\$ 1.026.000,00 (hum milhão e vinte e seis mil reais), o qual é resultante da aplicação de 0,6% (seis décimos por cento) sobre o custo do gás natural ex-impuestos de qualquer natureza *ad-valorem* (R\$ 170.999.974,09) contabilizado em 2014. Tendo em conta o valor autorizado pela Arce (R\$ 720.212,00), o ajuste alcança o montante positivo de R\$ 305.788,00 (trezentos e cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais).

3.5.8. Custo do Capital

O custo do capital é a soma entre a remuneração da Cegás e as despesas de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e de Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL) efetivamente pagas. A propósito da remuneração (20% sobre o capital investido), em 2014 foi verificado um ajuste negativo de R\$ 954.129,00 (novecentos e cinquenta e quatro mil, cento e vinte e nove reais), o que representa

uma diferença de cerca de 8,9% entre o valor autorizado pela Arce (R\$ 10.725.824,00) e o efetivamente obtido pela Cegás (R\$ 9.771.695,00).

Com referência aos tributos (IRPJ e CSLL), o regulador verificou uma diferença de 7,5% entre o montante autorizado (R\$ 4.132.832,00) e o registrado pela concessionária nas contas de IRPJ (R\$ 680.940,00) e de CSLL (R\$ 3.142.417,00), o que resulta num ajuste negativo de R\$ 309.475,00 (trezentos e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais). Deve-se ressaltar que, para efeito de cômputo da margem bruta, são levados em conta os recolhimentos efetuados à Secretaria da Receita Federal (SRF) e as compensações oriundas de pagamentos de outros tributos, os quais devem manter relação com os serviços finalísticos preceituados no Contrato de Concessão (exploração dos serviços de distribuição de gás canalizado no Estado do Ceará).

3.5.9. Depreciação

O ajuste da depreciação alcança o valor negativo de R\$ 602.868,00 (seiscentos e dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais), tendo em vista a redução de aproximadamente 6,5% observado entre o valor autorizado pela Arce (R\$ 9.228.769,00) e o realizado (R\$ 8.625.902,00) com base nos investimentos implementados pela Cegás.

3.5.10. Resultado Final

No tocante ao ano de 2014, a Arce autorizou à Cegás a utilização dos valores relacionados na Tabela 37, no importe de R\$ 47.165.428,00 (quarenta e sete milhões, cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais), para composição da sua margem bruta. Por outro lado, a Cegás efetivamente despendeu o montante de R\$ 44.660.636,00 (quarenta e quatro milhões, seiscentos e sessenta mil, seiscentos e trinta e seis reais), que corresponde a cerca de 5,3% a menos que o valor autorizado, gerando um ajuste negativo de R\$ 2.504.792,00 (dois milhões, quinhentos e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais) a ser compensado na presente revisão. Ao considerarmos o volume de referência autorizado pelo regulador (560.119.610 m³) e o volume de referência efetivamente faturado em 2014 (558.553.766 m³), obtemos um ajuste negativo de R\$ 0,0042/m³ (quarenta e dois décimos de milésimo de real por metro cúbico).

Tabela 37
Ajuste
2014

ITENS	AUTORIZADO	REALIZADO	Δ %	DIFERENÇA
1. Custo Operacional (R\$)	23.078.003	22.439.683	-2,8	-638.320
1.1. Pessoal	11.710.592	11.483.647	-1,9	-226.945
1.2. Despesas Gerais	2.858.734	2.998.863	4,9	140.128
1.3. Serviços Contratados	1.727.658	1.024.153	-40,7	-703.505
1.4. Material	174.136	139.046	-20,2	-35.090
1.5. Comercialização e Publicidade	45.218	0	-100,0	-45.218
1.6. Despesas Tributárias	1.995.118	2.028.027	1,6	32.909
1.7. Perdas de Gás Natural	720.212	1.026.000	42,5	305.788
1.8. Remuneração	3.846.334	3.739.947	-2,8	-106.387
2. Custo do Capital (R\$)	14.858.656	13.595.052	-8,5	-1.263.604
2.1. Remuneração	10.725.824	9.771.695	-8,9	-954.129
2.2. Tributos (IRPJ + CSLL)	4.132.832	3.823.357	-7,5	-309.475
3. Depreciação (R\$)	9.228.769	8.625.902	-6,5	-602.868
4. Subtotal (1+2+3) – R\$	47.165.428	44.660.636	-5,3	-2.504.792
5. Volume de Referência (m ³)	560.119.610	558.553.766	-0,3	-1.565.844
6. Total (4÷5) – R\$/m ³	0,0842	0,0800	-5,0	-0,0042

Fontes: Cegás e Arce

3.6. Produtividade

Nos termos do item 9, do Anexo I, do contrato de concessão, a parcela referente a aumentos de produtividade destina-se a *"transferir para a CONCESSIONÁRIA 50% da redução de custo unitário que, comprovadamente, a CONCESSIONÁRIA conseguir obter ao longo do ano anterior ao de referência para cálculo da tarifa"*.

Na medida em que, dos componentes da margem bruta, somente os “Custos Operacionais” são passíveis de aplicação do conceito de produtividade (posto que “Custo do Capital”, “Depreciação” e “Ajustes” são fixados nos termos do contrato de concessão, não sendo, portanto, gerenciáveis), a apuração de eventual ganho de produtividade restringe-se à verificação da evolução do custo operacional unitário (custo operacional por metro cúbico).

No âmbito do volume faturado, julgamos razoável não levar em conta o segmento termelétrico, uma vez que o faturamento desse segmento não está sujeito ao controle ou influência das práticas gerenciais adotadas pela concessionária. As vendas para a categoria termelétrica estão relacionadas com as ordens de despacho do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), o qual se baseia em variáveis complexas (energia armazenada nos reservatórios hidrelétricos, ordem de mérito de custo, inflexibilidade de geração de usinas termelétricas, confiabilidade e

segurança elétrica, geração fora da ordem de mérito, etc.) para ordenar o fornecimento de gás natural com finalidade de geração elétrica.

A partir da Tabela 38, que reúne informações sobre valores realizados em 2013 e 2014, é possível verificar que o custo operacional unitário da Cegás teve uma elevação de R\$ 0,0078/m³, passando de R\$ 0,1002/m³ em 2013 para R\$ 0,1080/m³ em 2014. De acordo com o contrato de concessão e com o art. 8º, da Resolução Arce nº 123, de 07/01/10, como não foi registrado aumento de produtividade no período, não há necessidade de acréscimos à margem bruta de distribuição.

Tabela 38
Produtividade

ITEM	2013	2014
1. Custo Operacional (R\$)	16.817.526	18.248.893
2. Volume Faturado (m ³)	167.896.113	169.000.045
Custo Operacional Unitário (R\$/m ³)	0,1002	0,1080

Fontes: Cegás e Arce.

3.7. Margem Bruta

Por intermédio da carta CEGÁS PR Nº 076/2015, de 27 de abril de 2015, a concessionária apresentou um pleito para revisão da margem bruta praticada nos serviços de distribuição de gás canalizado no Estado do Ceará, conforme os termos do contrato de concessão e das resoluções Arce nº 123, de 07/01/10, e Arce nº 163, de 25/10/12. Segundo os números apresentados pela Cegás, a margem bruta solicitada alcançaria o valor de R\$ 0,1407/m³ (hum mil, quatrocentos e sete décimos de milésimo de real por metro cúbico) – Tabela 39.

Contudo, após análise criteriosa e fundamentada dos valores relacionados pela Cegás, esta Agência Reguladora obteve a importância de R\$ 0,0921/m³ (novecentos e vinte e hum décimos de milésimo de real por metro cúbico), conforme memória de cálculo sintética mostrada na Tabela 39. No âmbito da regulação econômica, esse valor, que representa uma redução de aproximadamente 34,5% em relação à margem bruta solicitada pela concessionária, é considerado mais condizente com os princípios da modicidade tarifária e da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão.

Tabela 39
Margem Bruta
2015

ITENS	CEGÁS	ARCE	Δ %
1. Custo Operacional (R\$)	34.056.977	23.370.418	-31,4
1.1. Pessoal	14.061.056	12.488.582	-11,2
1.2. Despesas Gerais	4.714.281	3.217.847	-31,7
1.3. Serviços Contratados	4.279.971	903.523	-78,9
1.4. Material	467.959	379.748	-18,9
1.5. Comercialização e Publicidade	250.000	45.218	-81,9
1.6. Despesas Tributárias	1.807.547	1.807.547	0,0
1.7. Diferença com Perdas do Gás	2.800.000	632.883	-77,4
1.8. Remuneração	5.676.163	3.895.070	-31,4
2. Custo do Capital (R\$)	17.875.328	19.993.459	11,8
2.1. Remuneração	13.068.377	15.071.697	15,3
2.2. Tributos (IR/CSLL)	4.806.951	4.921.762	2,4
3. Depreciação (R\$)	17.676.856	12.248.206	-30,7
4. Subtotal (1+2+3) – R\$	69.609.161	55.612.083	-20,1
5. Volume (m³)			
5.1. A ser faturado	681.313.665	721.305.608	5,9
5.2. De referência (80% de 5.1)	545.050.932	577.044.486	5,9
6. Subtotal (4 ÷ 5.2) – R\$/m³	0,1277	0,0964	-24,5
7. Ajuste (R\$/m³)	0,0130	-0,0042	-132,7
8. Produtividade (R\$/m³)	0,0000	0,0000	-
MARGEM BRUTA (6+7+8) – R\$/m³	0,1407	0,0921	-34,5

Fontes: Cegás e Arce.

Fortaleza, 24 de junho de 2015.

Arlan Mendes Mesquita
Analista de Regulação

De acordo

Mario Augusto Parente Monteiro
Coordenador Econômico-Tarifário